



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 85/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 41, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de maio de 2019 e aprovada em 27 de maio de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 27 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 41
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/05/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 27/05/2019 e publicitada através do Edital n.º 85/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG-DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de abril de 2019
 - 2. DAG-DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2019
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. DFIO-DCF - Situação Financeira – conhecimento
 - 2. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2019)
 - 3. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2019)
 - 4. DFIO – DPA – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – Concurso público internacional
- III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM-DEEM – Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – não adjudicação.
 - 2. DOM-DEEM – Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra –



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

3. DOM-DEP – Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede – projeto de execução

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DAG-GC – Contrato de Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário – Processo de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas 498/2019 – Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes – Adenda - ratificação
2. SMTUC – Concurso público ref. CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – prorrogação do prazo para apresentação de propostas

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DDSA-DEAS – Programa Municipal de Ação Social Escolar (Pré-escolar e 1.º CEB) Ano Letivo 2019/2020

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DPGU-DRU – Direção Regional de Cultura do Centro – Igreja do Carmo, Rua da Sofia, União das Freguesias de Coimbra – junção elementos a comunicação de obras de conservação e reabilitação isentas de controlo, nos termos do previsto no artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) em vigor – N.º Reg. 18783/52019 – ratificação
2. DCTD – EPCSF - Proposta de fixação de preços de bilhetes de espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2019 - Convento São Francisco
3. DCTD-DCT – Normas de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2019
4. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil
5. DCTD-DCT – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2019 a 2021 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais
6. DCTD-DCT – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2019 e 2020 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais
7. DCTD-DCT – O Teatrão – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2019 e 2020 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DOM-DIEPT – Empreitada “Pista Municipal de BMX” – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial – conhecimento
2. DCTD-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
3. DCTD-DDJ – Programa Desportivo Municipal da Queima das Fitas – Apoio à Associação Académica de Coimbra – Secção de Xadrez – Open Internacional Queima das Fitas 2019 – 24 a 28 de abril – Secção de Desportos Náuticos – 38.º Edição da Regata Internacional – 04 de maio – Secção de Natação – XI Meeting Cidade de Coimbra – 23 a 25 de maio – Secção de Basquetebol – Torneio de Mini Basquetebol Driblas/Queima das Fitas 2019 – 10 de junho – Secção de Patinagem – IV Torneio Queima das Fitas/Cidade de Coimbra – 8 a 10 de junho
4. DCTD-DDJ – WRC Vodafone Rally de Portugal 2019 – 30 de maio a 2 junho de 2019 – Organização conjunta dos Municípios de Coimbra, Lousã, Arganil, Góis, Turismo Centro de Portugal, Agência para Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto e Automóvel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Clube de Portugal

VIII. HABITAÇÃO

1. GAV – Proposta de início de procedimento para elaboração de Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais

IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. GP – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DDSA-DHS – Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais – POISE-03-4233-FSE-000017 – proposta de cabimento, de adiantamento de 2 meses, da verba relativa aos recursos humanos para entidades parceiras

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU-DGU – Caixa Geral de Depósitos – Vale do Ferro – Tovim de Cima – Santo António dos Olivais – alteração à licença de loteamento (alvará n.º 646) – N.º Reg. 8666/2019
2. DPGU-DGU – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Alteração do estudo urbanístico de conjunto do MAC e Projeto de arquitetura – Parcela E4 do Mercado Abastecedor de Coimbra – Reveles do Campo/Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
3. DPGU-DRU – Civifran Construções, Lda. – Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação – Projeto de arquitetura – Rua dos Oleiros 17 a 21, União das Freguesias de Coimbra – N. Reg. 27871/2017

XII. OUTROS

1. GAV – Proposta de reestruturação dos serviços municipais – unidades flexíveis
2. GAI – Serralalu, Serralharia Civil, Lda. – Incentivos ao Investimento
3. GAI – Litocar Distribuição Automóvel, S.A. – Incentivos ao Investimento

XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Entidades participadas da Câmara Municipal

Têm vindo a reunir as assembleias gerais das participadas da Câmara Municipal. A última foi a do IParque, da qual se aguarda a apresentação da ata e documentação correspondente para agendamento para a reunião da Câmara Municipal, bem como de outras participadas, no âmbito da consolidação de contas, para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.

2. Eleições Europeias

Decorre o trabalho preparatório das Eleições Europeias. Depois da reunião geral dos delegados dos vários partidos e movimentos políticos candidatos, foram constituídas as mesas de voto, quer para a votação antecipada, que ocorre para o distrito de Coimbra nos Paços do Município, quer depois nas assembleias eleitorais que vão decorrer no território municipal. Relativamente às pessoas escolhidas, foram escrupulosamente respeitadas as propostas dos mandatários devidamente credenciados das candidaturas. Para as assembleias e secções de voto nas juntas de freguesia, na sequência da reunião com os mandatários e proposta das respetivas juntas de freguesia, encontra-se publicado o edital para os procedimentos legais correspondentes.

3. Orquestra Clássica do Centro

Conforme aprovado pela Câmara Municipal, foi assinado o protocolo com a Orquestra Clássica do Centro, de que adiante a Senhora Vereadora Carina Gomes dará mais pormenores.

4. Dia do Comando da PSP

Celebrou-se em Coimbra o Dia do Comando da Polícia de Segurança Pública. Nesse contexto, amanhã ocorre um concerto pela Banda da PSP no Grande Auditório do Convento São Francisco.

5. CIM-RC

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi convocado, na sequência da cessão de funções do seu Presidente, e procedeu a eleições do Executivo da CIM-RC. Foi escolhido para presidir à CIM-RC o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino, tendo como Vice-presidentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Monteiro, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Brito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Queima das Fitas

Termina hoje a edição de 2019 da Queima das Fitas de Coimbra. Do que pôde observar, houve um melhor e maior sentido cívico, apesar de existirem sempre alguns excessos. No seu conjunto, entende que os festejos decorreram com dignidade. Foi relevante a participação dos serviços municipais na ajuda, que a Autarquia assumiu, à organização das festividades académicas. Elogiou o trabalho discreto mas extremamente relevante e eficaz da Polícia de Segurança Pública, que ajudou a evitar alguns desmandos. Houve este ano inovações que merecem registo. Desde logo, o novo *Dux Veteranorum*, que é dos mais novos que tem memória e que procurou, com a ajuda da Autarquia, organizar a festa sem preconceitos, em especial os de xenofobia e racismo que alguns, impetuosamente, poderiam tentar causar. Felizmente essa tentativa foi debelada.

7. Transferência de competências para as freguesias

O Senhor Presidente informou que reuniu com os Senhores Presidentes das juntas de freguesia para abrirem o procedimento decorrente do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril – transferência de competências para as freguesias. Decorre neste momento nos órgãos autárquicos de freguesia a apreciação, análise, discussão e deliberação sobre as matérias objeto desse Decreto-Lei, articulado com a Lei nº 50/2019, de 8 de fevereiro – Lei-Quadro da Descentralização.

8. Equipa de basquetebol feminina do Olivais campeã

Foi recebida no Salão Nobre dos Paços do Município a equipa sénior feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube, vencedora do campeonato nacional. Fez votos de que prossigam o bom trabalho.

9. Semana da Marinha

Está a decorrer no Parque Verde a Semana da Marinha, que conta com um conjunto de demonstrações em Coimbra e na Figueira da Foz. Em Coimbra têm embarcações próprias para intervenções no rio, na Figueira da Foz para intervenção no mar. Transmitiu aos presentes o convite do Senhor Almirante Comandante Chefe da Marinha à visita de todos à exposição.

10. Dia da GNR

A Câmara Municipal está a apoiar, em articulação com o Senhor Comandante do batalhão de Coimbra da GNR, a celebração do Dia da GNR em Coimbra.

11. Visita a escolas

Disse que teve o privilégio de, na semana passada, ter sido convidado por duas escolas a dar aulas, uma atividade totalmente nova para si. Foi com muito gosto que verificou que na Escola Básica Solum Sul as crianças quiseram ouvi-lo sobre “Coimbra, os seus símbolos locais, regionais, nacionais”, uma iniciativa integrada no programa pedagógico da escola; na Quinta das Flores participou na iniciativa “A Europa vai à Escola”, uma campanha desenvolvida no dia 9 de maio em toda a União Europeia, de modo a motivar os mais novos, sobretudo os jovens que vão votar pela primeira vez. É importante partilhar com estes informações sobre a Europa, perspetivas, futuro, importância para o dia de hoje e os dias de amanhã.

12. Fábrica de Cerâmica Estaco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Convocou uma reunião com o gestor de insolvência da Estaco, bem como com os sindicatos que estiveram associados à Estaco, a Comissão de Trabalhadores e um representante de uma instituição financeira que está interessada em revitalizar o terreno onde outrora funcionou a fábrica de cerâmica.

13. Comissão Municipal de Proteção Civil

Reuniu nesta mesma sala de sessões a Comissão Municipal de Proteção Civil, logo seguida da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Tem havido um conjunto de atualizações legislativas no âmbito da Proteção Civil e da Defesa da Floresta Contra Incêndios que obrigam a mudanças. Praticamente todas as entidades se fizeram representar e está a decorrer, até ao final deste mês, a elaboração da atualização do Plano Operacional Municipal e a ativação do dispositivo de alerta e segurança adequado ao período crítico em que se está a entrar. Neste âmbito, informou a Câmara que estão a chegar ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB) as equipas GIPS (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro) das forças especiais da Guarda Nacional Republicana para combate de incêndios. Até 31 de outubro (pelo menos) o AMBB vai ser utilizado para sítio operacional, quer das equipas GIPS (à partida, 23 militares), quer com as equipas e meios aéreos e mecânicos, para, a partir dali, estarem em estado de prontidão, em colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil e os serviços de proteção civil do distrito (CODIS).

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. 15º aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Ingote

Participou, juntamente com o Senhor Vereador Carlos Cidade e a Senhora Vereadora Ana Bastos, nas comemorações do 15º aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Ingote, no passado sábado, na sede da associação. Disse que este é um dos bons exemplos da vitalidade das associações de moradores, que trabalham no terreno pela melhoria das condições de vida dos seus associados, que são moradores dos bairros municipais.

2. Dia Aberto no Canil/Gatil

Decorreu ontem um Dia Aberto no Centro de Recolha Oficial do Serviço Médico-Veterinário de Coimbra. As portas estiveram abertas, durante todo o dia de domingo, para quem quis visitar, e foram cerca de 150 pessoas as que o fizeram. Houve 7 adoções de animais, embora não fosse esse o principal objetivo. Já não é a primeira vez que se realiza este evento, cujo objetivo é abrir o Centro de Recolha Oficial do Serviço Médico-Veterinário aos munícipes e divulgá-lo.

3. Veículos abandonados

Disse que já aqui abordou anteriormente a questão dos veículos abandonados nas ruas de Coimbra. Deu como exemplo uma notícia de um jornal da cidade do dia 10 de maio, que dava conta que, na antiga Estrada de Lisboa, estava uma viatura incendiada. Coimbra continua a ter muitos veículos abandonados, o que dá um péssimo aspeto à cidade, para além da poluição que representam. Os veículos abandonados são um convite à insalubridade e, por vezes, a práticas menos lícitas. Apelou ao Senhor Presidente para que estas viaturas sejam retiradas das ruas de Coimbra.

4. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Questionou a Senhora Vereadora Carina Gomes sobre qual o ponto de situação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sendo que hoje está agendado o Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil, que considera igualmente importante.

5. Trabalhadores das piscinas municipais

Questionou como está o diferendo com os trabalhadores das piscinas municipais. É pública a luta destes trabalhadores relativamente ao que consideram o direito a receberem um abono para falhas. Há inclusivamente uma decisão do Tribunal e, nesse contexto, gostaria de saber o que é que está a ser feito.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que a greve correu bem, mas apenas uma piscina não foi afetada, as outras foram afetadas, contaram com a grande compreensão dos utilizadores. Curiosamente, a greve estava decretada para quinta, sexta e sábado, mas no sábado apareceram todos para trabalhar e as piscinas estiveram todas abertas. Relativamente às obrigações do Município, estão a ser cumpridas, garantiu, acrescentando que não pode cumprir a reivindicação dos trabalhadores porque não houve decisão do Tribunal nesse sentido.

6. 1ª Revisão Orçamental

No passado dia 29 de abril decorreram uma reunião de câmara e uma assembleia municipal que aprovaram a 1ª Revisão Orçamental. Uma das questões abordadas era a necessidade de planos de acompanhamento/relatórios das freguesias. O primeiro relatório foi apresentado a 23 de abril e, como está escrito no documento e passou a citar: “haverá agora que proceder também a um plano de calendarização estimada para a supressão dos desvios detetados. O primeiro destes planos, relativo ao primeiro relatório de execução já elaborado, deverá ser apresentado no prazo de 30 dias”. Portanto, até ao final do mês de maio o Gabinete de Apoio às Freguesias deverá apresentar esse plano, dando conta das medidas tomadas no sentido de ultrapassar algumas deficiências dos serviços para a elaboração dos diversos projetos das freguesias.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Eleições na CIM-RC

Na sequência da informação dada pelo Senhor Presidente, relativa à eleição dos novos dirigentes da CIM-RC, disse que os novos Presidente e Vice-Presidente daquela entidade tiveram a amabilidade de, após a sua eleição, receberem os vereadores do PSD numa audiência já solicitada há vários meses, no âmbito da delegação de competências nas próprias entidades intermunicipais. Apraz-lhe dizer que a reunião foi esclarecedora e mostra uma marca distintiva daquilo que é o diálogo e a capacidade de explicar o que se pretende e como se pretende executar, em contraponto com a forma como o mesmo assunto foi colocado ao Município de Coimbra. Na altura da votação dos diplomas na Câmara e na Assembleia, foi-lhes dito várias vezes que, devido ao chumbo da descentralização de competências, nomeadamente na CIM, iria haver candidaturas a fundos europeus que ficariam pelo caminho. Folga em saber, após a dita reunião, que nenhuma candidatura ficou, até agora, impedida ou pelo caminho. Era este tipo de atitude que esperava do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Frisou, uma vez mais, a lisura de comportamento democrático dos novos eleitos Presidente e Vice-Presidente da CIM-RC.

2. Jardins do Mondego

Na penúltima assembleia municipal teve a oportunidade de ouvir o Senhor Presidente falar do processo “Jardins do Mondego” e até hoje, fruto do que lá transmitiu, aguarda novidades. O discurso foi no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passar as culpas a terceiros, pelo que gostaria de aqui hoje recordar que o loteamento em causa, aquela “chaga” junto ao Parque Verde (parte dos terrenos do Parque Verde é zona de cedência deste loteamento), tem o alvará nº 438, de 8 de novembro de 1999. Sofreu uma alteração, com a introdução do lote 18, numa infraestrutura física que já existia e que servia para garantir o acesso ao mesmo loteamento (só para estacionamento), aprovado nesse alvará de 1999. Mais tarde, quer o Tribunal Administrativo Fiscal de Coimbra, quer, mais tarde, o Tribunal Administrativo Central do Norte, vieram a declarar como nulos o lote 1 (lote original) e o lote 18 (adaptação de uma estrutura já previamente aprovada). Posto isto, a Câmara Municipal, por deliberação unânime nº 3083/2011, nº 4138/2011 e nº 6090/2012, procurou colocar o processo em conformidade com a sentença do tribunal, no sentido de corrigir as deficiências que vinham da aprovação de 1999. Neste momento, pelo que sabe, existia uma ação de execução desta sentença e também uma ação do Ministério Público a declarar a nulidade das deliberações que visavam corrigir os vícios apontados no primeiro acórdão, o que considera estranho. Neste contexto, afirmou que é com muito agrado que constata, pelas palavras do Senhor Presidente, que o processo poderá estar resolvido em breve, mas discorda do aligeirar de responsabilidades: certamente que todo o pecado original, todo o problema, nasceu das aprovações de 1998 e 1999, e não vê que outros possam assumir responsabilidades, quando não as tiveram.

O Senhor **Presidente** disse que, por sentença proferida em 19 de fevereiro de 2018, e notificada ao Município de Coimbra em 5 de março de 2018, foi decidido julgar inexistir causa legítima de inexecução e condenar o Município a proceder à execução do julgado. Na sequência desta sentença, ocorreu que o administrador da massa falida/da insolvência recorreu e, em resultado disso, foi suspensa a execução da sentença até trânsito em julgado da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que admitiu o recurso interposto pela contrainteressada massa insolvente, por despacho de 15 de fevereiro de 2019, contra a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra proferida no processo, tendo sido atribuído efeito suspensivo da decisão recorrida, nos termos do artigo 140º e 143º do CPTA (Código dos Processos dos Tribunais Administrativos). Portanto, está neste momento a aguardar-se a decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte sobre o recurso interposto no último minuto pela contrainteressada massa insolvente, explicou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que este alvará de loteamento, depois de emitido, tem quatro aditamentos até 2004, um deles com retificação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** agradeceu a informação útil agora prestada pelo Senhor Presidente e disse ao Senhor Vereador Carlos Cidade que deveria precisar em que se consubstanciaram as referidas alterações ao alvará.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Calçada de São Sebastião

Disse que há mais de um ano que uma múnícipe, moradora na Calçada de São Sebastião, vem contactando os serviços da Câmara e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais porque tem uma árvore pública a entrar-lhe por uma janela do apartamento onde vive. A Junta remete-a para a Câmara Municipal e esta última nem sequer responde, como habitualmente. Neste contexto, perguntou ao Senhor Presidente se o autoriza a dar pessoalmente ordem aos serviços municipais para que o problema seja resolvido ou se o próprio tem capacidade para o fazer.

2. Cidade mais atrativa para os estudantes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Movimento Somos Coimbra tem insistido para que a Câmara faça alguma coisa para tornar a cidade de Coimbra mais competitiva e atrativa para os estudantes. O Movimento que representa apresentou já várias propostas, sem êxito, tais como a sala de estudo aberta 24 horas. Desta feita, propõe que a Biblioteca Municipal passe a estar aberta das 9h às 24h, num processo sujeito a avaliação e auscultação dos frequentadores. Frisou que a escassez de salas de estudo abertas 24 horas é uma das lacunas apontadas a Coimbra pelos estudantes.

3. Aeroporto Bissaya Barreto

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, já várias vezes lhe solicitámos os dois estudos do aeroporto que a Câmara encomendou e pagou ao Dr. Manuel Queiró e à ACIV, relativamente à promessa do Partido Socialista, feita sob palavra de honra, de construção de um aeroporto civil internacional no aeródromo Bissaya Barreto. Lamentavelmente, nem sequer uma resposta, mas já nada surpreende. Sr. Presidente, voltamos a solicitar os referidos estudos e desde já anunciamos que, no início do próximo ano, passado mais de um ano sobre a concretização dos referidos estudos, voltaremos a fazer queixa à CADA. Entretanto, como sinal do inexplicável e prepotente secretismo destes novos estudos do aeroporto, enquanto os mesmos não nos forem disponibilizados iremos colocar um avião em cima desta mesa, reunião após reunião, que será o ‘avião da memória’! E continuaremos a exigir que seja construído o aeroporto de Coimbra até ao fim da presente legislatura municipal, conforme prometido, sob palavra de honra, pelo Partido Socialista”.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que a discussão sobre a abertura ao tráfego civil no Aeroporto de Monte Real iniciou-se em 1961. A(s) alternativa(s) ao Aeroporto General Humberto Delgado leva mais de 40 anos de discussão e ainda não existe. O Senhor Presidente lançou uma proposta há um ano e meio e o Senhor Vereador José Silva, “infantilmente”, quer que o aeroporto esteja pronto, criticou.

4. Cemitério da Conchada

Visitou o Cemitério Municipal da Conchada e, nesse contexto, referiu algumas curiosidades históricas deste local, que ainda no século XIX demonstrou como em Coimbra tudo acontecia e continua a acontecer devagarinho. Em 1835, um ano depois da extinção das ordens religiosas, foi publicado um decreto que exigia que os enterros passassem a ser feitos em cemitérios. Em 1851 há escritos que criticam o facto de ainda não existir um cemitério em Coimbra e só em 1860, 25 anos após o decreto, foi inaugurado o Cemitério da Conchada, junto ao qual cresceu o bairro com o mesmo nome. Este cemitério foi considerado pela revista Evasões como um dos sete cemitérios portugueses que vale mesmo a pena visitar, e julga que é bem verdade. Naquele lindíssimo, espantoso e surpreendente cemitério está boa parte da memória humana, histórica, cultural, artística e arquitetónica de Coimbra dos últimos 150 anos, com jazigos modernistas, neorromânticos, neomanuelinos, neogóticos, neogípcios, arte nova, etc. É exatamente por isso que entristece o estado de abandono, degradação e desleixo deste cemitério, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, afinal a imagem da própria cidade. A antiga capela, onde se encontram depositados tantos corpos, está num estado miserável. Há jazigos que ruíram, outros estão num profundo estado de decadência. Há arbustos que irrompem com violência do interior de alguns jazigos e um deles é utilizado como uma imensa colmeia de milhares de abelhas. Neste contexto, o Movimento Somos Coimbra fez um forte e sentido apelo à recuperação do Cemitério da Conchada, cuja abertura do processo de classificação foi publicado em 2014, mas desconhece se já foi concluído ou não, porque essa informação não está publicada no portal da Câmara Municipal. Apelou igualmente à requalificação de todo o Bairro da Conchada. Evocou o capítulo 9º do Regulamento do Cemitério, referente às sepulturas e jazigos abandonados e em ruínas, que atualmente não está a ser cumprido por esta Câmara Municipal. A título de exemplo, disse que o nº 2 do artigo 125º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa diz que “não carece de autorização a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tiragem de fotografias, desde que se guarde o respeito que as condições particulares do local impõem”. Assim, questionou se o Regulamento do Cemitério da Conchada proíbe a tiragem de fotografias para esconder o seu estado de degradação e se foi por essa razão que o Senhor Presidente o proibiu de tirar fotografias. Afirmou ainda que há inúmeras fotografias do Cemitério da Conchada na internet e que também ele o fotografou, ao abrigo do artigo 21º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito de resistência. Anunciou que o Movimento irá publicar algumas dessas fotografias sem ferir e, pelo contrário, para honrar e respeitar a memória dos que ali jazem.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que já se fotografou e filmou no Cemitério da Conchada, até filmes já ali se realizaram. Mas há quem respeite, e há quem desrespeite. O Senhor Vereador José Silva desrespeitou, e esse é um problema que é seu. Relativamente ao Jazigo Municipal, é um projeto que está em plano de atividades. O projeto está pronto e, neste momento, estão em fase de receção dos pareceres das entidades públicas relativamente ao processo de classificação, no sentido de, depois, ser aprovado definitivamente a avançar-se.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Passagens de nível

Se o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a REFER-Rede Ferroviária Nacional, assinado em 2005, tivesse sido cumprido e devidamente executado, atualmente a passagem de nível na ex-Nacional 336, em Ponte de Vilela, situada ao quilómetro 223+110 da linha do norte, já teria sido suprimida e ter-se-ia poupado mais uma vida, afirmou. Esta quinta-feira foi uma senhora com 76 anos que, quando tentava fugir da chuva torrencial, se deixou colher por um comboio que circulava na sequência de um outro em sentido contrário. Ainda em abril de 2016, no mesmo local, se tinha perdido outra vida em plena luz do dia. Mas o problema não se resume à Passagem de Nível de Ponte de Vilela. Na vizinha localidade de Adémia, em 2014, a vítima foi uma criança que brincava com os amigos nas plataformas de acesso aos Comboios, junto à PN da Adémia também na zona Norte. Em 5 anos, foram 3 vidas que se perderam... Não é compreensível porque é que, sendo estas Passagens de Nível duas das mais perigosas da linha do Norte, após um protocolo e dois aditamentos aprovados, nada tenha sido feito em 14 anos! Fala-se muito de coesão territorial, mas pouco ou nada tem sido feito por esta câmara para atenuar as assimetrias entre o centro e a periferia, onde urge investir na mais elementar infraestrutura básica. Relembrou que em julho de 2005 foi assinado um Protocolo entre a REFER e a Câmara Municipal de Coimbra, com vista ao encerramento de todas as PNs existentes na linha do Norte, cabendo à REFER o projeto e construção das passagens desniveladas e acessos, enquanto que o Município se obrigou a aceitar, a título oneroso, a transferência dominial dos terrenos expropriados. A essa data era prevista a construção de 18 passagens desniveladas para substituir as 24 PN existentes. No entanto, o protocolo apenas estabeleceu o encerramento de 19 e a construção de 14 passagens desniveladas, sendo que uma das passagens desniveladas não considerada foi a passagem superior (PS) na Adémia. 14 anos após a assinatura do protocolo foram encerradas 15 das 19 PN e construídas 10 das 14 passagens desniveladas. Quer a PN da Adémia quer de Ponte de Vilela continuam a aguardar por melhores dias. A passagem desnivelada em Ponte de Vilela deveria ter sido executada em 2008/9, aquando da empreitada das duas PN de Souselas, mas as inundações que, em outubro de 2006 abrangeram a zona dos Fornos, Ponte de Vilela e Ribeira de Vilela, acabaram por inviabilizar a sua execução e obrigar a uma revisão do projeto de execução, entretanto aprovado. Em 2013, e motivada pelos fortes constrangimentos financeiros que o país e por inerência a REFER atravessava, agravada pelo avolumar da dívida da CMC relativa aos terrenos expropriados, foi apresentado um 2º aditamento ao protocolo onde se reagendava a construção das PNs em falta, entre as quais se incluía a PN em Ponte de Vilela (ex-N336). Nessa altura previa-se o lançamento do processo de concurso até ao 3º trimestre de 2013, com a correspondente consignação nos 12 meses consecutivos. Curiosamente, na informação n.º 6403/2019 da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CMC, trazida a reunião do executivo de 25/2/2019, não é referenciado esse 2º aditamento, o qual, aparentemente foi esquecido pelos serviços, apesar de aprovado pela CM e pela AM por unanimidade em agosto e setembro de 2013, respetivamente. Nessa mesma informação adianta-se que permanece em cima da mesa o desnivelamento ao km 223+439 (com projeto aprovado com condições – Águas de Coimbra EM, em reunião de camara de 4/3/2013) e que a passagem inferior (PI) para peões em Ribeiro de Vilela já não será executada (problemas de bombagem da água) e substituída pela manutenção de duas passagens de nível para peões automatizadas, mantendo os atravessamentos nos locais das atuais passagens de nível. Supostamente a obra terá cabimentação orçamental e deverá entrar em execução em 2021. Mesmo não sendo a solução ideal, aceita-se de forma condicional a solução proposta, devendo, contudo, esta Câmara Municipal exigir a devida monitorização do seu uso, mantendo em cima da mesa a possível evolução para PI ou PS para peões, à semelhança do que se está a fazer para a zona sul do concelho. Quanto ao caso particular da Adémia, o desnivelamento nem sequer foi incluído no protocolo de 2005, apesar de dispor de projeto integrado numa variante ao lugar. Mas estando em causa a eventual desclassificação do trecho da N111 entre a rotunda de Alcarraques e a Rotunda da Adémia e tendo a CMC imposto como condição de receção do trecho a construção da variante e correspondente passagem superior nos termos previstos no Plano Diretor Municipal, perspetiva-se que a Infraestruturas de Portugal (IP), pelos custos envolvidos, tudo fará para remeter esta intervenção para o esquecimento. O descrédito e desgaste das populações é total perante tanta promessa não cumprida! Quantas vidas ainda se terão de perder para que finalmente aquelas populações possam ter salvaguardadas as tão desejadas condições de segurança nas PNs?, questionou, apelando ao Senhor Presidente para, dada a impossibilidade legal de se proceder à mutação dominial dos terrenos do domínio público ferroviário para o domínio público municipal, ser pró-ativo, tomar a iniciativa de propor à IP uma nova adenda, que inclua formas alternativas de compensação da CMC à IP pelos terrenos expropriados. Honrem-se os compromissos assumidos e, paralelamente, exija-se à IP uma atuação urgente sobre as PNs em falta. Afinal as populações precisam e exigem respostas concretas e para hoje, concluiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Feitos desportivos

Começou por felicitar a judoca Catarina Costa, pela medalha de bronze em mais uma prova do circuito internacional. Felicitou também a equipa feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube pela conquista do título de campeã nacional.

2. Sustentabilidade alimentar

Disse que gostaria hoje de trazer aqui uma proposta de sustentabilidade alimentar na rede escolar do Município de Coimbra. A sustentabilidade alimentar é hoje uma das grandes preocupações dos atores políticos e demais agentes da sociedade, ao nível mundial. Ao nível local, também os autarcas devem implementar políticas e programas que visem a sustentabilidade alimentar, pois uma das conclusões do estudo elaborado sobre a pegada ecológica dos municípios portugueses refere que o consumo de produtos alimentares é responsável pela maior componente da pegada ecológica – cerca de 30%, em média. Segundo os investigadores, pretende-se com este alerta gerar o forte envolvimento da sociedade civil e potenciar a promoção de novas práticas que reduzam o desperdício alimentar, promovam uma alteração da dieta alimentar e fortaleçam o consumo de produtos locais e biológicos, por forma a reduzir os impactos ambientais e reforçar os serviços prestados pelos ecossistemas ao nível municipal. O poder local desempenha, pois, um papel fundamental na formação dos seus munícipes, mais propriamente das crianças e jovens em idade escolar. A intervenção no meio escolar é um ambiente privilegiado para a promoção da alimentação saudável, por forma a combater a obesidade infantil e a promover a adoção de estilos de vida saudáveis e sustentáveis. Neste enquadramento, propôs que a definição/implementação de um programa de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sustentabilidade alimentar deva ser transversal às diferentes fases do processo alimentar, devendo assentar em quatro vertentes: produção, aquisição, confeção e consumo. Na vertente da produção, o Município deve apostar no contacto direto com o processo de cultivo dos bens alimentares, promovendo a criação de hortas comunitárias que visem contribuir para a sustentabilidade ambiental, facilitar o acesso à terra por parte de potenciais agricultores, combater a pobreza e promover a criação de hortas pedagógicas nas escolas, proporcionando aos alunos o contacto direto com os produtos hortícolas. Na vertente da aquisição dos produtos alimentares, devem ser promovidas as compras públicas aos produtores locais, por forma a contribuir para a redução da pegada ecológica inerente ao transporte dos produtos e para a sustentabilidade de pequenas empresas. Na vertente da confeção das refeições escolares, deve ser constituída uma rede de IPSS's que garantam, em conjunto com o Município, o fornecimento de refeições escolares certificadas e com elevado padrão de qualidade, rentabilizando os recursos logísticos e humanos já existentes nessas instituições e reduzindo significativamente a pegada ecológica. Na vertente da educação para a alimentação, devem ser criados programas conducentes à aquisição de bons hábitos alimentares, associados à saúde, nomeadamente no que concerne ao combate à obesidade infantil. Terminou reiterando a importância de implementar esta proposta no Município de Coimbra, no próximo ano letivo, com ganhos diretos na saúde, na qualidade de vida das crianças e jovens e no meio ambiente. Disse que os vereadores do PSD estão disponíveis para colaborar na sua implementação. Disse ao Senhor Vereador Jorge Alves que esta mesma proposta já está implementada em muitos municípios, e já está a dar frutos, portanto, é possível caminhar neste sentido.

O Senhor Vereador Jorge Alves agradeceu o contributo da Senhora Vereadora e disse que a Autarquia já está a trabalhar neste sentido. Nalgumas escolas e jardins de infância já existem hortas pedagógicas. O problema é quando chegam as férias escolares, se não for a Autarquia a tratar das hortas os produtos não vingam. Mas elas existem, por iniciativa até dos professores das escolas. Ao longo do ano tem havido um conjunto de ações de sensibilização que vão também neste sentido, como por exemplo a ação sobre a importância do consumo de sopa, que tem vindo a decorrer. Acresce o programa da fruta escolar, em curso para os níveis pré-escolar e 1º ciclo, que inclui não só a distribuição de fruta mas também um conjunto de ações que visam sensibilizar os mais novos para a importância de comer fruta com regularidade e de incorporar nas refeições quer na escola, quer em casa. Quanto à questão da confeção de proximidade, julga que têm todos uma oportunidade histórica: quando vier à Câmara a proposta de descentralização de competências na área da Educação, se todos forem coerentes, naturalmente que votarão a favor. Sabe que a Senhora Vereadora Paula Pêgo é defensora da descentralização e sabe que estará ao lado da maioria quando ocorrer essa votação e reforçou que nessa altura a Câmara passará a ter um conjunto de cozinhas (as das escolas secundárias e dos agrupamentos de escolas) que vão permitir essa confeção de proximidade. Mas para que isso aconteça, têm os Senhores Vereadores que votar favoravelmente a descentralização de competências.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Associativismo Cultural

Relativamente às declarações para a Direção Geral das Artes no âmbito das candidaturas que estão abertas, deu conta de que, para além do processo do Jazz ao Centro Clube (que veio à última reunião da Câmara Municipal) foram enviados entretanto à Câmara Municipal pedidos de declaração por parte da Orquestra Clássica do Centro, Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa e da Marionet, que foram aprovadas por despacho do Senhor Presidente e que serão remetidas à próxima reunião, para conhecimento do Executivo.

2. 150º Aniversário da Filarmónica União Taveirense



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participou na Gala dos 150 Anos da Filarmónica União Taveirense, que teve lugar no Grande Auditório do Convento São Francisco, no dia 4 de maio. Para além da Filarmónica, a gala contou com a atuação do Coro Sinfónico Inês de Castro, do Coro Alma de Coimbra, do Coro Dom Pedro de Cristo, do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra e do Coro Juvenil da FUT. Foi, na sua opinião, um espetáculo notável, de elevadíssima qualidade, que abriu com a Cantata Carmina Burana, interpretada por gente de Coimbra, num espaço de Coimbra, com um auditório onde restavam vagos apenas cerca de 80 lugares. Assim, gostaria de aqui deixar, uma vez mais, os parabéns à Filarmónica União Taveirense, não apenas pelos seus 150 anos mas sobretudo pela elevadíssima qualidade do espetáculo com que brindou a cidade.

3. Associação Internacional de Congressos e Incentivos

Disse que acabam de ser conhecidos os resultados das estatísticas da ICA – International Congress and Convention Association, em português: Associação Internacional de Congressos e Incentivos, relativos ao ano de 2018. Coimbra subiu 86 posições no ranking mundial relativamente ao ano de 2017 e 42 lugares no ranking europeu. Neste momento ocupa a 92ª posição a nível europeu e a 180ª posição a nível mundial. Registaram-se, em 2018, 16 iniciativas contabilizadas neste ranking: é o maior número de congressos internacionais que ocorreu em Coimbra desde que há registos organizados (2012). Os relatórios estatísticas da ICA analisam a sua base de dados, o que significa que estes números de reuniões abrangem reuniões organizadas por associações internacionais que acontecem regularmente, que já tiveram lugar num mínimo de 3 países e que têm pelo menos 50 participantes. O banco de dados da associação ICA é visto como um recurso de vendas e marketing para os seus membros visarem futuras reuniões das suas associações internacionais, razão pela qual não inclui reuniões pontuais ou aquelas que não transitam entre diversos locais. Assim, assiste-se a subidas graduais na posição de Coimbra a que não será alheia a abertura e entrada em funcionamento do Convento São Francisco.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Visita a instalações da Câmara Municipal

Disse que na passada quarta-feira, 8 de maio, deslocou-se às Divisões de Habitação Social e de Promoção da Habitabilidade, sendo muito bem recebida e acolhida. Agradeceu ao Senhor Vereador Francisco Queirós, que acompanhou grande parte desta visita. A simpatia e abertura com que foi recebida contrasta com as advertências que foi ouvindo aqui neste Executivo para que não empreendesse ‘tal façanha’, questão que ainda agora a espanta e permanece envolta em mistério. Com efeito, sentiu que as pessoas que a receberam estavam genuinamente interessadas na visita e procuravam colocá-la ao corrente do que se faz naquelas divisões. Aliás, foi patente o orgulho ao discorrer sobre o seu trabalho, as suas dificuldades e o bom trabalho feito em prol do município. Espera, com isto, poder desempenhar as suas funções com maior diligência e um pouco mais de acuidade na avaliação das diferentes situações que lhe vão sendo apresentadas para votação.

2. Transferências para as freguesias

Questionou por que é que as verbas orçamentadas não são transferidas em tempo útil, para que sejam efetivamente usadas de modo a as Juntas de Freguesia conseguirem concretizar os seus projetos. A primeira transferência para a União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) aconteceu no dia 25 de Abril, no valor de 41.665,66 Euros. Portanto 14% do total de 41.665,66 euros (contrato administrativo + acordo de execução). Felizmente, a primeira verba para esta União das Freguesias. Na nova legislação de descentralização, Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em caso de acordo, a verba referida é transferida mensalmente para as freguesias... percebe por que este governo socialista avança com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta norma. A primeira transferência para a União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas foi a 12 de abril, tendo sido no valor de 34.747,57, representando apenas 12% do que esta Junta tem a receber do orçamento do presente ano. Em continuação deste assunto, também referiu que as obras de Delegação de Competências que ainda não estão iniciadas por falta de projeto da Câmara representam os seguintes valores: 48.740,87€ referentes a 2017; 104.868,00 referentes a 2018; 96.508,60 referentes a 2019. Portanto, o total de dívida de Contratos Interadministrativos da Câmara Municipal de Coimbra para com esta União de Freguesias é de 250.217,47 euros, acrescendo ainda o Contrato Interadministrativo da Feira Popular que é de 50.900 euros. Portanto, estas verbas não são dívidas da Câmara mas são compromissos não executados, concluiu.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse não ter percebido muito bem a intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu. Explicou que uma coisa é o que o diploma da descentralização para as freguesias prevê, e cujo “pontapé de saída” o Senhor Presidente já referiu que foi dado, numa reunião com todas as juntas de freguesia no dia 6 de maio; outra coisa é o que está previsto nos acordos de execução e nos contratos interadministrativos que foram assinados por todas as juntas de freguesia e que preveem, de facto, um pagamento trimestral. O valor referido para a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas corresponde ao ressarcimento do valor das despesas apresentadas pela junta de freguesia relativamente ao primeiro trimestre, valor que foi pago a 12 de abril porque a junta apresentou o relatório em abril. Isto para frisar que as metodologias são diferentes porque se tratam de questões diferentes.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Professores de Biologia

Participou no Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Professores de Biologia, que decorreu em Coimbra a 27 e 28 de abril e cujo tema era “As cidades sustentáveis”. O mote era bastante interessante, pelo que o debate foi muito participado.

2. SMTUC na Queima das Fitas

No âmbito do contributo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para a Queima das Fitas 2019, destacou os circuitos noturnos praticados durante 9 noites, que tiveram sempre lotação esgotada e foram, assim, um contributo extremamente importante para que os jovens estudantes pudessem chegar a casa muito mais seguros e sem que tivessem de levar carro para a zona do Queimódromo.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Portugal Smart Cities

Deu nota que irá decorrer em Lisboa, nos próximos dias 21 e 23 de maio, o Portugal Smart Cities Summit 2019, que apresenta um vasto programa de conferências e de exposições e em que, pela primeira vez, o Município de Coimbra estará presente. Sob a alçada do Município estarão presentes não só as entidades municipais (SMTUC, Águas de Coimbra e, naturalmente, todos os serviços municipais) como também diversas startups do Instituto Pedro Nunes (IPN), numa parceria com o IPN. O Município de Coimbra estará então presente com um stand, em colaboração com o IPN, e um miniautocarro elétrico em antestreia, sob o lema “Mobility is a service”. Convidou todos a marcarem presença no evento.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Eventos desportivos da quinzena

Realizou-se o 20º Torneio Internacional de Rugby JP. Realizou-se igualmente a 38ª Regata Internacional da Queima das Fitas, que foi um sucesso. Felicitou a equipa sénior feminina do Olivais Futebol Clube, que este ano fez a “dobradinha”: venceu a Taça de Portugal e sagrou-se campeã nacional, pelo que representará as cores nacionais nas competições europeias de basquetebol feminino. Julga que este êxito se deve, em parte, e é com orgulho que o afirma, àquilo que a Câmara decidiu em termos de apoio no âmbito do RMAD-Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto.

2. 15º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Ingote

Sobre este ponto, subscreveu a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós.

3. Queima das Fitas 2019

Elogiou a Comissão Organizadora e o secretário geral da Queima das Fitas, porque houve uma evolução muito positiva relativamente a muitas questões que se colocavam à organização. Acabaram-se com alguns vícios e quer, por isso, saudar a comissão organizadora. Disse que há muito que não via um cortejo tão organizado, a sair a horas, com os carros a fluírem imediatamente a seguir uns aos outros. Destacou também a eficiência do apoio prestado pelos serviços municipais e pela empresa que presta serviços à Câmara Municipal, na limpeza após o cortejo. Evidentemente que há sempre problemas, mas ao ver as notícias sobre aquilo que se passou noutras queimas de outras cidades, mais orgulho tem na Queima das Fitas de Coimbra.

4. Feira Medieval de Santo António dos Olivais

Informou a Câmara que esteve, em representação do Senhor Presidente, na primeira Feira Medieval de Santo António dos Olivais.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG-DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de abril de 2019

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que nas páginas 53 e 54 é transcrita, e bem, uma proposta que apresentou relativamente ao Complexo Olímpico de Ginástica, que suscitou uma discussão igualmente retratada, mas pensa que falta algo: o Senhor Presidente indeferiu/rejeitou o requerimento sobre a proposta para ser submetida à votação, em alternativa. E isso não é explícito e julga que deve constar na ata.

O Senhor Presidente disse que nada tinha a acrescentar ao que está na ata sobre este assunto e que desconhece a figura jurídica ao abrigo da qual se fazem requerimentos no decorrer de uma reunião da Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1017/2019 (13/05/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 18 de abril de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos apresentaram uma justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

I.2.DAG-DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2019

A Senhora Vereadora Madalena Abreu disse que não se encontrava retratada a intervenção que havia feito a propósito do Ponto “Empreitada Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes / conclusão da obra – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia”

O Senhor Presidente disse que, ouvida a gravação, o que foi referido pela Senhora Vereadora Madalena Abreu foi o seguinte: “*Relativamente aos critérios de adjudicação, a Senhora Vereadora Madalena Abreu mencionou se a questão do preço mais baixo era alguma coisa que pesava sobre Coimbra, fazendo provavelmente com que os custos finais fossem muito maiores do que aqueles que se esperariam, como por exemplo, se houvesse uma prévia qualificação. Relativamente a este projeto em concreto, com a reformulação do projeto, verificou que o orçamento é muito mais elevado, perguntando o porquê e se o preço inicial não seria um pouco “magro” para terminar com a qualidade que se pretende.*”

O Senhor Vereador José Silva referiu que relativamente a esta ata e a este mesmo ponto toda a sua intervenção era omissa.

O Senhor Presidente sugeriu que os Senhores Vereadores apresentassem justificações de voto, porque é isso que a Lei prevê, e essas (justificações) têm de ser integrantes da ata, com a identificação e o texto. Acrescentou que compreende a vida dos funcionários que estão a trabalhar com o Executivo, sobretudo nestas duas semanas especialmente difíceis por motivos mais diversos, desde logo por direitos legítimos e próprios de alguns dos elementos que integram esta equipa, do ponto de vista familiar e pessoal, que são respeitáveis. Ressalvou ainda o facto de uma parte da equipa de apoio aos Órgãos Municipais estar afeta ao processo de organização das Eleições Europeias, o que resultou numa equipa de apenas duas pessoas com duas atas para produzir em pressão, com um esforço notável.

O Senhor Vereador José Silva salientou que não está a criticar o trabalho dos funcionários, dizendo apenas que a sua intervenção é omissa.

O Senhor Presidente referiu que iria colocar à votação a ata com as emendas que foram propostas objetivamente e que são transcritas nos termos em que foi explicado.

Deliberação n.º 1018/2019 (13/05/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 29 de abril de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos apresentaram uma justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO-DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de maio de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 34.575.850,42€ (trinta e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.047.031,53€ (trinta e um milhões quarenta e sete mil e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.528.818,89 € (três milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos).

Deliberação n.º 1019/2019 (13/05/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2019)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 18209, de 30/04/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres de concordância do Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1020/2019 (13/05/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/05/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 9 (modificação aos documentos previsionais n.º 10/2019) no valor total de 89.762,25€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2019)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 19355, de 07/05/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres de concordância do Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1021/2019 (13/05/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/05/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 10 (modificação aos documentos previsionais n.º 11/2019) no valor total de 68.197,50€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.4. DFIO – DPA – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – Concurso publico internacional

Termina em outubro próximo o atual contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, abrangendo quase quatro dezenas de espaços. Desta forma, importa realizar um procedimento para novo contrato a partir de novembro para o período de 24 meses.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19042, de 07/05/2019, da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1022/2019 (13/05/2019):

- Aprovar a contratação e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação técnica, bem como realizar um concurso público ao abrigo do art.º 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;
- Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)), programa de concurso (artigo 132.º do CCP) e anúncio (artigos 130.º e 131.º do CCP);
- Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento pelos seguintes elementos: - António Manuel de Oliveira Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que presidirá; - Ana Maria Rodrigues Malho, chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Marta Sofia Tavares Prata, chefe da Divisão de Desporto e Juventude, membro efetivo; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior, membro suplente; - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; - Teresa Clara Bahia Relva da Cruz, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; - Jéssica Patricia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente;
- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e artigo 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no *Diário da República* no valor de 300,00 €.
- Nomear como gestores do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, os responsáveis pelas diversas instalações, sendo: Ana Maria Rodrigues Malho, chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, chefe da Divisão de Educação e Ação Social, Luís Miguel dos Santos Costa, diretor do Departamento de Obras Municipais, João Carlos Gama Dias Pacheco, chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Brígida de Fátima Firmino Reis da Silva Mateus, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, Miguel Ângelo Diogo Branquinho, técnico superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, Maria de Lurdes R. Branco Patrício dos Santos, chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, Elsa Maria da Fonseca Baltazar, técnica superior da Divisão de Reabilitação Urbana, Joaquim Pereira da Silva Correia, chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, comandante do Serviço de Polícia Municipal, Fernando Manuel de Lima Rebelo, Francisco José Pereira Antunes da Paz, diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, Anabela Santos Duarte, chefe da Divisão de Infraestruturas e Trânsito, António Manuel de Oliveira Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Marta Sofia Tavares Prata, chefe da Divisão de Desporto e Juventude, José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva, chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, e Mariana Silva Portugal Vasconcelos Ferreira Rio, técnica superior do Serviço Médico-Veterinário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DOM-DEEM – Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – não adjudicação.

Com vista à adjudicação da empreitada de “Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do Concurso Público, por deliberação da Câmara Municipal de 29/01/2019.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14229, de 02/04/2019, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão em 08/04/2019 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 03/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 06/05/2019.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse, na sequência do processo do complexo de ginástica, que folga em saber que afinal há causas de não adjudicação, nomeadamente no artigo 79º do Código dos Contratos Públicos. A única crítica que faz é que deveria ter sido digitalizado para consulta o Relatório do Júri.

O Senhor Presidente disse que esse relatório está disponível para consulta no respetivo processo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1023/2019 (13/05/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a não adjudicação da empreitada de “Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra”, cuja abertura do procedimento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 29/01/2019, determinando esta decisão a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do art.º 80.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

III.2. DOM-DEEM – Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

Em reunião da Câmara Municipal, realizada em 29/01/2019, foi aprovada, através da deliberação n.º 837/2019, sobre a informação n.º 3010/2019, de 21/01/2019, a abertura do concurso público “Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra”, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos - publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, com o preço base de 400.974,00€, acrescido de IVA, e com o prazo de execução de 120 dias. O anúncio do concurso público foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 36, de 20/02/2019, tendo-se verificado não existir nenhuma proposta em condições de ser admitida, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Através da informação n.º 14229, de 02/04/2019, foi proposto, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, não adjudicar a empreitada, determinando esta decisão a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do art.º 80.º do mesmo diploma. Assim, torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento para a realização das obras de “Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra”.

O Senhor **Presidente** disse que a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra estava em perfeitas condições, mas foi profundamente danificada com uns concertos que lá se fizeram. Quem os promoveu esqueceu-se foi, depois, de reparar a pista, criticou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18628, de 02/05/2019, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 03/05/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 06/05/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1024/2019 (13/05/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08/05/2019, que, ao abrigo das competências delegadas, aprovou o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 597.455,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 120 dias; a autorização para o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 121,28 € + 23% de IVA, ou seja, 149,17 € c/IVA; a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; o Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CCP: membros efetivos: Eng.^a Ana Pimentel, Chefe da DEEM, que presidirá; Eng.º César Alvoeiro, Técnico Superior da DEEM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Cristina Raimundo, Assistente Técnico da DEEM, **Membros Suplentes:** Eng.^a Sandra Victória, Técnica Superior da DEEM; Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior da DEEM; António Fidalgo, Assistente Técnico da DEEM, **bem como, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P., delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do art.º 50.º do C.C.P. e a delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.**

III.3. DOM-DEP – Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede – projeto de execução

Na sequência da aprovação do anteprojecto da Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede, foram elaborados os respetivos projetos de execução das especialidades pela empresa Mech Consultores-Arquitetura e Engenharia, Lda. (recebido a 10/4/2019). O projeto encontra-se instruído de acordo com a portaria 701-H/2008, de 29 de junho e em condições de ser aprovado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19337, de 07/05/2019, da Divisão de Estudos e Projetos, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 08/05/2019.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que o que se propõe é a transformação da única escola que atualmente a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos tem (com jardim de infância e escola do 1º ciclo) num centro escolar com as condições necessárias para poder dar melhor resposta. O número de alunos tem vindo a aumentar, o que é interessante e importante numa freguesia da periferia da cidade de Coimbra. neste momento, a escola tem 51 alunos desde o pré-escolar até ao 4º ano de escolaridade. Trata-se de um edifício antigo e esta intervenção vai melhorá-lo. Tem um recreio muito interessante que também vai ser intervencionado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1025/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar o Projeto de Execução da Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede, com a estimativa orçamental de 618.803,10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DAG-GC – Contrato de Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário – Processo de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas 498/2019 – Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes – Adenda – ratificação

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, de 10/04/2019, foi remetida a resposta do Tribunal de Contas (Ofício com a referência DECOP-UAT.1/10157/2019 de 09/04/2019) e da qual é solicitada, entre a junção de documentos financeiros vários, a seguinte diligência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instrutória complementar: “*Se pondere fazer constar por adenda na cláusula 7.º do contrato, que o mesmo se manterá em vigor pelo período máximo de 36 meses, ou, caso ocorra primeiro, até que o fornecimento de gasóleo a granel, atinja o seu valor máximo, na quantia de 1.542.344,00€ para o Município de Coimbra e, na quantia de 8.697.225,60€ para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), consoante a situação que ocorrer primeiro, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do art.º 96 e art.º 97, ambos do CPP.*”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19593, de 08/05/2019, do Gabinete de Contratos, que mereceu parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1026/2019 (13/05/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/05/2019 que aprovou a adenda ao Contrato de Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário, cuja minuta fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Concurso público ref. CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – prorrogação do prazo para apresentação de propostas

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada em 26/04/2019, foi aprovada a prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do concurso público ref. CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1027/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do concurso público ref. CP/1582/2019 - Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal, em 7 dias, a contar da data de envio para publicação no Diário da República.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSA-DEAS – Programa Municipal de Ação Social Escolar (Pré-escolar e 1.º CEB) Ano Letivo 2019/2020

A Ação Social Escolar (ASE), de responsabilidade municipal, traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a crianças e jovens e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas a agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de apoio financeiro direto e/ou indireto por parte do Município. A atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar obedece a um conjunto de normativos legais definidos pela legislação em vigor, bem como dos que forem produzidos por aplicação de medidas decorrentes dos apoios concedidos, por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

decisão da Câmara Municipal, e que reforçam e alargam os apoios às famílias previstos na ação social escolar, previstos nos referenciais produzidos pelo Ministério da Educação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19461, de 07/05/2019, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 08/05/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com a proposta apresentada que se refere à totalidade dos apoios previstos ao nível da ação social escolar para o ano letivo 2019/2020, sendo que posteriormente serão executados todos os atos inerentes à abertura dos vários procedimentos concursais. À consideração do Senhor Vereador Dr. Jorge Alves.”

Em 08/05/2019, o Senhor Vereador Jorge Alves proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“A presente proposta aglutina num único documento “Programa Municipal de Ação Social Escolar”, todas as áreas e apoios previstos nesta matéria, para o ano letivo 2019/2020. À consideração do Senhor Presidente, para agendamento para Reunião do Executivo.”

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que este é o único documento que sistematiza todas as áreas de intervenção em matéria de ação social escolar no pré-escolar e no 1º ciclo (contempla os apoios em matéria de transportes escolares, refeições, material escolar, componente de apoio à família, entre outros). Sistematiza um conjunto de regras e princípios gerais dos quais decorrerão depois os procedimentos, nomeadamente lançamento dos respetivos concursos. No fundo, este documento é a base de trabalho para o lançamento do ano letivo, em setembro próximo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1028/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar, para o ano letivo 2019/2020, o “Programa Municipal de Ação Social Escolar” – refeições escolares [1º CEB e Pré-Escolar], prolongamento de horário [Pré-Escolar], apoio com a aquisição de material escolar de desgaste [pré-escolar e 1º CEB]” e transporte escolar, para o ano letivo 2019/2020:**
 - A gratuidade dos serviços:
 - a. **de refeições escolares [almoços e lanches]**, para a totalidade das crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, respetivamente, que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
 - b. integrados nas **Atividades de Animação e de Apoio à Família** na educação pré-escolar [**acolhimento e prolongamento de horário**], para todas as crianças que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
 - c. **de transporte escolar**, para todas as crianças e jovens com residência fiscal no Município de Coimbra, a frequentar estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, do pré-escolar ao 12º ano, e do pré-escolar da rede solidária.
 - Atribuição do montante de 20€/ano por criança/aluno que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública o Município de Coimbra, para apoio nas atividades de complemento curricular – visitas de estudo;
 - Atribuição do montante de 25€/ano/aluno que frequente os estabelecimentos os estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Coimbra, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Atribuição do montante de 15€/ano/criança que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública o Município de Coimbra, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DPGU-DRU – Direção Regional de Cultura do Centro – Igreja do Carmo, Rua da Sofia, União das Freguesias de Coimbra – junção elementos a comunicação de obras de conservação e reabilitação isentas de controlo, nos termos do previsto no artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) em vigor – N.º Reg. 18783/52019 – ratificação

O presente registo constitui “junção de elementos” a “comunicação de obras” de “Substituição da cobertura da nave e capela mor, consolidação e restauro da abóbada do coro alto” a realizar pela Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC), tendo-lhe sido atribuído o n.º de processo 01/2019/31.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 15999, de 11/04/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU), que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão de 17/04/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 06/05/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 08/05/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1029/2019 (13/05/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/05/2019 que aprovou a emissão de parecer favorável condicionado ao cumprimento do exposto na alínea 7.1 do ponto II da informação técnica, para efeitos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCTD – EPCSF - Proposta de fixação de preços de bilhetes de espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2019 - Convento São Francisco

No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado delinear e dinamizar uma programação artística e criativa, que se destaque pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados.

Neste contexto, relativamente aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, foi elaborada a informação n.º 19128, de 06/05/2019, do coordenador da Equipa de Projeto do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 07/05/2019 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão**, a propósito deste ponto, questionou qual o ponto de situação do estudo de viabilidade da transformação do Convento São Francisco numa unidade empresarial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que esse estudo está encomendado, a análise preliminar feita ao estudo apresentado mostrou falhas, tinha muitos aspetos em aberto, dados elementares não foram considerados, pelo que foi mandado refazer.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** questionou qual o prazo de execução do estudo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, tal como está previsto no caderno de encargos, esta era uma versão de teste. Relativamente ao processo em análise, explicou que obviamente o que vem à Câmara é a aprovação dos preços dos bilhetes, que tem por trás uma proposta de programação desenhada conjuntamente entre a consultora artística e cultural para o Convento São Francisco e outros equipamentos municipais e a equipa municipal, mediante as orientações políticas que são transmitidas a essas pessoas. Destacou a atenção que agora é dada aos meses de verão, contrariando a ideia/preconceito de que em agosto não se passa nada em Coimbra.

Face ao exposto, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação n.º 330/2018, de 07 de maio, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1030/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar os preços dos seguintes espetáculos, para os meses de julho, agosto e setembro de 2019, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA - LISTA I - BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA REDUZIDA - 2.15 - (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro) | Espetáculos, provas e manifestações desportivas e outros divertimentos públicos.] – Art.º 271.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2019]:**

- JOÃO BENTO

PERCURSO SONORO DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

5, 6, 20 e 21 de julho | CSF e JACC

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

- ANA BENTO

PERCURSO SONORO DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

13 e 14 de julho | CSF e JACC

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

- CORAÇÕES AO ALTO | MARGARIDA MESTRE

OFICINA DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

26 a 29 de junho e 1 a 5 de julho | CSF

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 3€

- SIMÃO COSTA E MARTA CERQUEIRA

OFICINA DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

3 de julho | CSF

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 3€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- INSTRUMENTS | VICTOR GAMA

OFICINA DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

5 e 6 de julho | CSF

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

- PAREDES LADINAS | LUIS PEDRO MADEIRA

OFICINA DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

8 a 12 de julho | CSF

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

- DO LADO DE CÁ | LUIS ANTERO

ARQUIVO SONORO DE SANTA CLARA + OFICINA

15 a 20 de julho | CSF

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

- CORAÇÕES AO ALTO | MARGARIDA MESTRE

CONCERTO DA OFICINA DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

5 de julho, 21h30 e 6 de julho, 11h00 | Antiga Igreja

Bilhete único: 2€

- TECTONIK | VICTOR GAMA

ESPETÁCULO MULTIMÉDIA DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

6 de julho, 18h00 | Sala Mondego

Bilhete geral: 4€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 2€

- ADRANA SÁ

CONCERTO DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

13 de julho, 19h00 | Claustros

Bilhete geral: 4€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 2€

- SEGUE-ME À CAPELA | LUIS ANTERO

CONCERTO – CRIAÇÃO DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

13 de julho, 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 4€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 2€

- JONAS RUNA

CONCERTO/PERFORMANCE DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

13 de julho, 22h30 | Sala Conventual

Bilhete geral: 4€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 2€

Bilhete para dois espetáculos | 13 de julho | “Segue-me à Capela + Jonas Runa”

Bilhete geral: 7€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 3,5€

- CONCERTO PARA BEBÉS MARIMBA NA PRAIA

14 de julho, 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório

Bilhete família: 8€

Bilhete geral: 5€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 3€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- TÚNEL DE VENTO – CARLOS ALBERTO AUGUSTO
PERCURSO DAR A OUVIR – PAISAGENS SONORAS DA CIDADE

14 de julho, 19h00 | CSF

Bilhete geral: 4€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos: 2€

- TAINÁ | Ciclo DES_CONCERTOS

12 de setembro, 21h30 | Foyer principal

Bilhete único: 5€

- MAYRA ANDRADE | MANGA

13 de setembro, 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 20€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 18€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 18€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 16€

- MANUEL FARIA ENSEMBLE

29 de setembro, 18h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VI.3. DCTD-DCT – Normas de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2019

O associativismo, nas suas múltiplas vertentes, constitui um dos pilares estruturantes das sociedades atuais, não apenas pela preponderância e relevância evidenciadas no nível do fomento e expressão das dinâmicas sociais, mas também pelo papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades em distintas escalas espaciais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19427, de 07/05/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 08/05/2019, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data.

A Senhora Vereadora Carina Gomes esclareceu que este processo é da área da juventude, mas erradamente, tem no cabeçalho da informação técnica a indicação de pertença à Divisão de Cultura e Turismo. Já relativamente aos dois pontos seguintes, disse que trouxe à reunião, simultaneamente, a proposta de normas de apoio financeiro às associações juvenis no ano de 2019 e, por outro lado, em complemento e em simultâneo, mas sendo um processo mais lento e demorado, a proposta de abertura de procedimento para o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil é muito bem-vindo, vai seguir o seu caminho, pelo que naturalmente que vota a favor. Relativamente às normas de apoio financeiro, também nada tem a obstar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que tinha algumas dúvidas nestes processos. Se concorda plenamente com a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, já relativamente às normas de apoio financeiro tem dúvidas da sua eficácia, à semelhança de noutros procedimentos. A questão que coloca é se existe alguma legislação que tenha impedido que isto tenha sido feito anteriormente, porque deduz que a necessidade das normas advenha do facto do Regulamento não estar pronto a tempo de 2019. Porque é que se fazem normas agora e antes não?, questionou.

A Senhora Vereadora Carina Gomes respondeu que o que aqui se apresenta é exatamente o mesmo procedimento que decorre relativamente ao associativismo cultural e em que o Senhor Vereador Paulo Leitão votou favoravelmente. Portanto, enquanto se faz o caminho para ter um Regulamento, não se deixam as associações sem apoios e, mais importante do que isso, não se concedem apoios de forma arbitrária como se fazia antes do Partido Socialista tomar posse. Quanto ao porquê disto não se ter feito antes, terá de perguntar ao então vereador Luís Providência.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse, relativamente às normas, que já anteriormente e no âmbito de outro processo, fez a mesma recomendação que faz hoje: é fundamental haver um montante máximo a ser financiado, e isso está em aberto. Não há um número máximo de candidaturas financiadas, não há um plafond máximo a ser distribuído, pelo que este processo se lhe afigura como um cheque em branco. Há a indicação de que só serão consideradas as propostas classificadas com mais de 50, mas isso é relativamente flexível. Julga que, por uma questão de transparência, é necessário estabelecer estas medidas, até para quem está a concorrer saber se vale ou não a pena, saber efetivamente a que valor se estão a candidatar. O ponto 3 do artigo 5º da proposta de regulamento, diz que *“os avisos de abertura das candidaturas podem ainda incluir o montante máximo a atribuir”*. Na sua opinião, deveria ser *“devem ainda incluir”*. Por outro lado, entende que falta uma tabela onde, em função da classificação, surge o montante a atribuir. Só assim se trabalha com transparência, defendeu.

O Senhor Presidente disse que não podem fixar à partida, e de forma burocrática, aquilo que é definido anualmente, que tem de ser deliberado, que tem de ser avaliado pelos órgãos em função do mérito. É no apuramento do que é proposto para aprovação que reside a transparência e não vale a pena insinuá-la de outra maneira, afirmou.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que gostaria de dar o enquadramento que já deu noutros processos semelhantes que incluem normas, e que estão em ata. Na sua opinião, as normas não teriam eficácia regulamentar, no fundo serviriam para orientar, e não seriam vinculativas. No entanto, a recomendação da Assembleia Municipal vem no sentido do que vem defendendo. Relativamente à referência ao ex-vereador Luís Providência, disse que já nem se recorda de quem era o vereador da Juventude na outra encarnação do Senhor Presidente. Acresce que se optar por este tipo de argumentação, vão acabar a discutir a política de séculos passados, o que em nada acrescenta à gestão política atual.

A Senhora Vereadora Carina Gomes respondeu ao Senhor Vereador Paulo Leitão que o processo das normas vem à Câmara precisamente devido à recomendação da Assembleia Municipal, que respeita. Daí virem as normas, para não deixar as associações sem apoios para o ano em curso, mas a evoluir para o Regulamento. Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que o que está definido é o que está no plano e orçamento da Câmara. Portanto, com o reforço decorrente da transferência do saldo de gerência, o que está definido é o que foi transferido para as várias rubricas do associativismo. A tabela a que a Senhora Vereadora se referiu existe, é uma tabela com intervalos onde os serviços vão encaixando as associações conforme a pontuação (é uma pontuação, não é uma percentagem). Mas também, obviamente, dentro do mesmo intervalo os serviços e ela própria, conhecendo as associações, têm alguma margem dentro do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intervalo, porque as coisas não são tão burocráticas assim. A questão da transparência a que a Senhora Vereadora Ana Bastos se refere não se coloca, este processo não pode ser mais transparente, afirmou, acrescentando que vêm à Câmara a abertura dos concursos, vêm os critérios, o número de candidaturas e as avaliações. Mais do isto só se trouxerem à Câmara os representantes das direções das várias associações, concluiu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1031/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar as ‘Normas de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2019’, que ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, elaboradas nos termos do disposto nas alíneas d), e), f) e m), do n.º 2, do art.º 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho (Regime Jurídico do Associativismo Jovem) e com a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação em vigor (Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro) e restantes condicionalismos expressos na informação n.º 19427 de 07/05/2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

VI.4. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

Em cumprimento da determinação exarada no despacho da Senhora Vereadora Doutora Carina Gomes, de 8 de maio de 2019, no sentido de se proceder à análise do *Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil*, e após uma apreciação preliminar e perfunctória da proposta contida na Informação n.º 19457, de 7 de maio de 2019, da Divisão de Desporto e Juventude, deverá a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberar a abertura do procedimento com vista à elaboração do *Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil*, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento identificado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19748, de 08/05/2019, da Divisão de Apoio Jurídico, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos de 08/05/2019, e este último abaixo transcrito:

“Concordo com a proposta para abertura deste procedimento. Entretanto, prepare-se, para 2019, proposta paralela de apoio ao associativismo juvenil (MGD 19427). À consideração do Sr. Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1032/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abertura do procedimento com vista à elaboração do *Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil*, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento identificado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCTD-DCT – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2019 a 2021 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.” A intensa vida associativa no Município de Coimbra, traduzida na existência de associações e coletividades que exercem a sua atividade nas diferentes áreas de criação e programação artística, foi, desde sempre, reconhecida e apoiada pelo Município de Coimbra. Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas por Convite, para 2019 a 2021, ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (deliberação da Câmara Municipal n.º 782/2018, de 21/12/2018), cujo Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite foi publicado em Edital n.º 03/2019, de 03 de janeiro. Assim, cumprindo o estipulado nos termos da alínea a) do n.º 4.1. do referido Aviso, a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa apresentou os seus projetos culturais no passado dia 31 de março.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17909, de 26/04/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, ambos de 06/05/2019, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 08/05/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com a análise e a proposta de apoio a conceder à Encontros de Fotografia, que é essencial para a continuação do trabalho desta associação. À consideração do Senhor Presidente.”

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, no âmbito do mesmo aviso de abertura para as quatro entidades que gerem os quatro equipamentos culturais municipais, já tinha vindo à Câmara o processo da Orquestra Clássica do Centro, que foi a primeira entidade a apresentar a sua proposta de criação e programação para os próximos anos. Vêm agora os três restantes: Encontros de Fotografia, A Escola da Noite e o Teatrão. No caso d’A Escola da Noite e do Teatrão são dois anos, no caso dos Encontros de Fotografia são três anos. Há um fator importante a ter em conta, que é garantir a estabilidade das associações e permitir-lhes, na sua relação com a Direção Geral das Artes, demonstrarem esta estabilidade e a confiança do Município de Coimbra. Realçou a proposta de aumento de apoio em cada uma das entidades, cujo montante proposto é superior ao dos últimos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** salientou que, no pressuposto de que o processo vai ser aprovado, e tratando-se de um valor próximo de um milhão de euros, é necessário fazer a publicação de edital com os critérios, razões e fundamentação da atribuição deste financiamento, que carece de publicitação pública.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1033/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes de apoio financeiro, apresentados, a conceder à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, bem como do período de apoio proposto: 70.000,00€, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, e de 25.000,00€, para apoio às despesas administrativas/ de funcionamento do Centro de Artes Visuais, para cada ano, 2019, 2020 e 2021. A assunção destes compromissos plurianuais, associados aos apoios a conceder à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa em 2019, 2020 e 2021, enquadra-se na “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, deliberado em Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal;**
- **Aprovar, no caso das despesas associadas à gestão do equipamento municipal Centro de Artes Visuais ultrapassarem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, que o Município conceda automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros);**
- **Celebrar o Protocolo de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 a 2021 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, entre o Município de Coimbra e a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, cuja minuta fica a pensá-la à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCTD-DCT – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2019 e 2020 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.” A intensa vida associativa no Município de Coimbra, traduzida na existência de associações e coletividades que exercem a sua atividade nas diferentes áreas de criação e programação artística, foi, desde sempre, reconhecida e apoiada pelo Município de Coimbra. Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas por Convite, para 2019 a 2021, ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (deliberação da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal n.º 782/2018, de 21/12/2018), cujo Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite foi publicado em Edital n.º 03/2019, de 03 de janeiro. Assim, cumprindo o estipulado na alínea a) do n.º 4.1. do referido Aviso, a Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra apresentou os seus projetos culturais no passado dia 30 de março.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17781, de 24/04/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão, de 03/05/2019, e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, de 06/05/2019, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 08/05/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com a análise e a proposta de apoio a conceder à Escola da Noite. Além de traduzir o justo reconhecimento pelo seu trabalho, é um apoio essencial para a Companhia. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1034/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes de apoio financeiro, apresentados, a conceder à Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra, bem como o período de apoio proposto: 75.000,00€, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra, e de 25.000,00€, para apoio às despesas administrativas/ de funcionamento do Teatro da Cerca de São Bernardo, para cada ano, para 2019 e 2020. A assunção destes compromissos plurianuais, associados aos apoios a conceder à Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra em 2019 e 2020, enquadra-se na “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, deliberada em Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal;**
- **Aprovar, no caso das despesas associadas à gestão do equipamento municipal do Teatro da Cerca de São Bernardo ultrapassarem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, que o Município conceda automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00 € (dez mil euros);**
- **Celebrar os Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 a 2020 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais - um para apoio à atividade regular da entidade e outro para apoio à gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo -, entre o Município de Coimbra e a Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra, cujas minutas ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCTD-DCT – O Teatrão – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal ao associativismo cultural para atividade permanente para 2019 e 2020 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.” A intensa vida associativa no Município de Coimbra, traduzida na existência de associações e coletividades que exercem a sua atividade nas diferentes áreas de criação e programação artística, foi, desde sempre, reconhecida e apoiada pelo Município de Coimbra. Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas por Convite, para 2019 a 2021, ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (deliberação da Câmara Municipal n.º 782/2018, de 21/12/2018), cujo Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite foi publicado em Edital n.º 03/2019, de 03 de janeiro. Assim, cumprindo o estipulado nos termos da alínea a) do n.º 4.1. do referido Aviso, o Teatrão apresentou os seus projetos culturais no passado dia 29 de março.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17779, de 24/04/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida divisão, de 03/05/2019, e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, de 06/05/2019, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 08/05/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com a análise e a proposta de apoio a conceder ao Teatrão. Além de ser um justo reconhecimento pelo trabalho feito nos últimos 25 anos, é um apoio essencial para a boa continuação desse trabalho. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1035/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes de apoio financeiro, a conceder ao Teatrão, bem como o período de apoio proposto: 80.000,00€, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular do Teatrão, e de 25.000,00€, para apoio às despesas administrativas/ de funcionamento da Oficina Municipal do Teatro, para cada ano, para 2019 e 2020. A assunção destes compromissos plurianuais, associados aos apoios a conceder ao Teatrão em 2019 e 2020, enquadra-se na “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, deliberada em Assembleia Municipal em 14 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal;**
- **Aprovar, no caso das despesas associadas à gestão do equipamento municipal da Oficina Municipal do Teatro ultrapassarem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, o Município conceda automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00 € (dez mil euros);**
- **Celebrar os Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 a 2020 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais - um para apoio à atividade regular da entidade e outro para apoio à gestão da Oficina Municipal do Teatro – entre o Município de Coimbra e o Teatrão, cujas minutas se encontram apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com alteração à cláusula 3.ª do “Protocolo de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 a 2020 entre o Município de Coimbra e o Teatrão”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.1. DOM-DIEPT – Empreitada “Pista Municipal de BMX” – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial – conhecimento

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 (GOP) na sua ação 05 05 2008/53 3 – “Pista de BMX”, é intenção do Município promover a criação de um equipamento desportivo, nomeadamente uma pista de BMX, tendo em vista o aumento da diversidade de equipamentos da prática da atividade desportiva, no concelho de Coimbra. No âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Obras Municipais, e pela Divisão de Estudos e Projetos foi elaborado o projeto de execução, tendo o mesmo sido aprovado em 03/08/2018.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3026, de 22/01/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, ambos de 22/01/2019, este último abaixo transcrito:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Vereador Dr. Carlos Cidade, informando que concordo com o proposto, nomeadamente, a abertura de um procedimento de empreitada, concurso público, com um preço base de 286.507,00€+IVA (6%) e um prazo de execução de 180 dias, posteriormente ao reforço de rúbrica.”

Em 08/05/2019, o Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Concordo e considerando a aprovação de reforço orçamental. Ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos propostos.”

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que apesar deste ponto ser para conhecimento, uma vez que foi despachado ao abrigo das competências delegadas do Senhor Presidente, gostaria de dizer que discorda da localização. A pista está numa zona que, de acordo com o PDM e o Diário da República, tem um plano urbanístico em elaboração, é um terreno que pode servir muito certamente para a intermobilidade que se pretende no terminal rododiferroviário e, por isso, parece-lhe ligeiro estar a colocar ali esta infraestrutura. Só lhe resta criticar, visto que este processo não está em apreciação para ser votado, apenas vem para conhecimento da Câmara.

O Senhor Vereador José Silva questionou qual a localização da dita pista, pois não consegue obter essa informação no processo que lhe foi disponibilizado, tendo o Senhor Presidente esclarecido que se situará a norte do parque de estacionamento que atualmente serve a estação ferroviária Coimbra B. Acrescentou que, mesmo não estando o processo sujeito a votação, subscreve as reservas apresentadas pelo Senhor Vereador Paulo Leitão quanto à localização da dita pista de BMX, que já está decidida, mas está mal decidida.

A Senhora Vereadora Ana Bastos questionou se o plano de urbanização da zona norte de Coimbra está efetivamente em vigor ou não, porque entende que isso faz toda a diferença neste processo. Se estiver em vigor, há que o respeitar.

O Senhor Presidente disse que, até confirmação documentada em contrário, o estudo feito pelo arquiteto João Busquets foi apresentado, foi pago pela RAVE no sentido de acolher o TGV a 5 quilómetros da atual estação velha, mas não passou a nenhuma fase de aprovação.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que não é só um estudo, mas também não é um plano, porque não tem eficácia, já que não foi publicado em Diário da República. O anúncio da abertura do procedimento de elaboração do plano foi publicado em Diário da República em 2008. A entidade responsável pelo projeto é a Câmara Municipal de Coimbra, quem fez a parte de arquitetura foi o arquiteto João Busquets (a expensas da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

REFER/RAVE) e havia outras especialidades referentes ao plano que foram custeadas pela Autarquia. Este processo era coordenado, ao tempo, pela Divisão de Planeamento da Câmara Municipal. Em 2014, aparece no PDM como unidade operativa de gestão. Naturalmente que o plano não vincula, mas orienta, e já em reuniões anteriores instou o Senhor Presidente a revogar a intenção de elaborar o plano, se não concorda com ele.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1036/2019 (13/05/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08/05/2019, que aprovou o Projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Pista Municipal de BMX”, bem como: - A abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 286.507,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 180 dias; - A autorização para o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 133,33€ + 23% de IVA ou seja 160,31 € c/IVA; - A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; - A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.º Carlos Albuquerque, Técnico Superior da DIEPT. Suplentes: Eng.º Acílio Noro, Técnico Superior da DIEPT; Eng.º José Atam, Técnico Superior da DIEPT; Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEPT; - A delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.**

VII.2. DCTD-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 19502, de 08/05/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1037/2019 (13/05/2019):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 2.684,00€, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra – cedência de instalações para a realização do Estágio de Competição da Páscoa – PMMMM – 2.484,00€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) no mês de abril – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DCTD-DDJ – Programa Desportivo Municipal da Queima das Fitas – Apoio à Associação Académica de Coimbra – Secção de Xadrez – Open Internacional Queima das Fitas 2019 – 24 a 28 de abril – Secção de Desportos Náuticos – 38.º Edição da Regata Internacional – 04 de maio – Secção de Natação – XI Meeting Cidade de Coimbra – 23 a 25 de maio – Secção de Basquetebol – Torneio de Mini Basquetebol Driblas/Queima das Fitas 2019 – 10 de junho – Secção de Patinagem – IV Torneio Queima das Fitas/Cidade de Coimbra – 8 a 10 de junho

No âmbito da *Queima das Fitas* de 2019, a Associação Académica de Coimbra (AAC), através das suas secções, apresentou diversos pedidos ao Município de Coimbra para a realização dos seguintes eventos desportivos: Secção de Xadrez – Open Internacional Queima das Fitas; Secção de Desportos Náuticos – 38.ª Edição da Regata Internacional; Secção de Natação – XI Meeting Cidade de Coimbra; Secção de Basquetebol – Torneio de Mini Basquetebol “Driblas/Queima das Fitas”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18875, de 06/05/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, ambos de 08/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1038/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a parceria com a Associação Académica de Coimbra para realização do Programa Desportivo Municipal Queima das Fitas 2019, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) fundamentado segundo o preceituado na alínea o) e u) do n.º 1 do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante contrato-programa cuja minuta que fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCTD-DDJ – WRC Vodafone Rally de Portugal 2019 – 30 de maio a 2 junho de 2019 – Organização conjunta dos Municípios de Coimbra, Lousã, Arganil, Góis, Turismo Centro de Portugal, Agência para Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto e Automóvel Clube de Portugal

A organização decorre de contatos estabelecidos entre os Municípios de Coimbra, Arganil, Góis e Lousã Turismo Centro de Portugal e Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto com o Automóvel Clube de Portugal, para que no ano de 2019 a 53.ª edição do WRC Vodafone Rally de Portugal voltasse a passar nestes concelhos do Centro de Portugal. No seguimento desses contatos o Automóvel Clube de Portugal (ACP), no dia 18 de novembro de 2018, enviou uma proposta de realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2019, com o MGD n.º 83410/2018, onde está incluída a zona Centro do País que se realizará entre os dias 30 de maio a 2 de junho de 2019. Sendo este evento de Relevante Interesse Público Municipal é também considerado pela organização da prova que durante os 4 dias conta com mais de 1 milhão de espetadores presenciais nas diversas classificativas e com mais de no ano de 2019 em Coimbra e na região Centro, irá proporcionar a todos os Municípios interessados nesta modalidade a visualização *in loco*, podendo assistir ao vivo ao melhores pilotos internacionais e nacionais desta modalidade, contribuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para a potenciação/divulgação da Cidade de Coimbra na organização de eventos desportivos de Relevante Interesse Público Municipal e que têm milhares de adeptos acompanhar as classificativas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19602, de 08/05/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, da mesma data, este último abaixo transcrito:

“Trata-se de um evento altamente potenciador da promoção desportiva e turística da Cidade e da Região, pelo que concordo com o proposto. Ao Senhor Vereador, Dr. Carlos Cidade.”

Em 08/05/2019, o Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Concordo, trata-se de relevante evento desportivo, com dimensão e projeção internacional e tendo presente a aprovação do reforço orçamental. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos.”

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que hoje aprovar-se-á a minuta no que se refere ao Município de Coimbra. O mesmo farão os outros municípios, que também deram o seu contributo para a elaboração da dita minuta.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que no ponto 4 há uma gralha: é feita alusão à Faculdade de Matemática, quando certamente quiseram dizer departamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1039/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a atribuição de participação financeira no valor de 160.000,00€, referente ao apoio na organização da partida e desfile para parque fechado do WRC Vodafone Rally de Portugal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante o contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 4/2019 cuja minuta fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. GAV – Proposta de início de procedimento para elaboração de Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais

Considerando que a Lei das Finanças Locais, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio trazer alterações à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vindo dar possibilidade às autarquias de, mediante regulamento a aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, estabelecer critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos de cuja receita são destinatários (art. 16.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual). Este novo quadro legal e a boa situação financeira do Município, demonstrada pela recente prestação de contas relativa ao exercício de 2018, torna-se possível criar e regulamentar um regime de isenções, designadamente ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que fomentem o mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais, o apoio às famílias e aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

jovens na fixação de residência permanente no concelho de Coimbra, designadamente em zonas carentes de revitalização, como é o caso do centro histórico e que, por outro lado, consubstanciem um apoio às associações e cooperativas culturais, recreativas, desportivas, sem fins lucrativos, valorizando também pela via fiscal, o associativismo como um dos pilares do nosso concelho e da nossa sociedade civil.

O Senhor **Presidente** explicou que este Regulamento vai ser desencadeado e há um diploma conexo que tem algumas partes que vão também relacionar-se com este. Tem a informação pública de que já está promulgado pelo Presidente da República, mas não está ainda publicado. Assim, propôs que se tomasse uma deliberação hoje, passível de atualização em função da legislação que está para ser publicada em Diário da República.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** lembrou que na última Assembleia Municipal um deputado da CDU colocou uma questão que teria resposta caso este Regulamento já existisse, e que tinha a ver com a Semearrelvinhas. Portanto, é importante que este Regulamento avance, independentemente da legislação poder acolher outro tipo de situações anteriores à existência do mesmo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que aqui se traz hoje ainda não é o Regulamento propriamente dito mas sim a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração de um Regulamento para concessão de isenções de impostos municipais. Isto era algo que estava vedado, até há relativamente pouco tempo, às autarquias locais, mas que a recente alteração da Lei das Finanças Locais veio possibilitar. Assim, considerando o novo quadro legal e a boa situação financeira do Município, acredita que há condições para criar e regulamentar um regime de isenções relativamente aos impostos de cuja Autarquia é a destinatária (nomeadamente IMI e IMT). Este regulamento pode trazer, pela via fiscal, mais um quadro de incentivos tanto às famílias como às associações, cooperativas, etc., relativamente aos imóveis de que são proprietárias e onde operem.

Neste contexto e de acordo com a proposta da Ex.^{ma} Senhora Vereadora Regina Bento de 08/05/2019, Reg. n.º 18901, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1040/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais, nos termos propostos pela Informação n.º 18901 de 06/05/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. GP – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Considerando que a floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de Coimbra e do País, onde os espaços florestais constituem dois terços do território continental; e conscientes de que os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País e que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios tem de assumir duas dimensões, a defesa das pessoas e dos bens, sem prostrar a defesa dos recursos florestais; e tendo presente que o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, atribui às comissões de defesa da floresta, de âmbito distrital ou municipal, funções próprias muito relevantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** repetiu o que já havia dito no período de antes da ordem do dia: que a Comissão reuniu hoje e que ainda há atualizações a introduzir, também resultantes da alteração à Lei dos Sistemas de Segurança contra Incêndios Florestais. Mas como não se pode ficar à espera, uma vez que dia 15 de maio é a data de ativação do processo, já foi formalmente constituída a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, devidamente instalada, e já está a trabalhar.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que há, neste processo, muitas questões operacionais, mas também há questões técnicas e científicas, pelo que faria todo o sentido que a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra integrassem a Comissão. Considera que o contributo destas duas instituições seria extremamente importante para o êxito que todos desejam que seja esta Comissão.

O Senhor **Presidente** explicou que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta é constituída com as entidades que a Lei determina, são essas que têm representantes. A Lei também permite, para temas específicos, que o Presidente da Comissão (que é o Presidente da Câmara Municipal) convide pessoas de várias especialidades que seja conveniente ouvir, em função dos estudos que estejam em apreciação. Por exemplo, uma das personalidades mais relevantes de Coimbra nesta matéria é da Universidade e vai integrar a Comissão como Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Baldios.

Neste contexto e de acordo com o despacho n.º 98/Pr/2019 do Ex.º Senhor Presidente de 29/04/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1041/2019 (13/05/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente que aprovou, ao abrigo da al. v), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2016, de 28/06, na sua redação atual, designadamente o artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21/01, a atualização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Coimbra (CMDF) que passa a ter a seguinte constituição:**
 - Presidente da Câmara Municipal, que preside;
 - Vereador Jorge Alves, com competência delegada para a Proteção Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil;
 - Representantes das freguesias do Concelho designados por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 02/03/2018:
 - Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego;
 - Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes;
 - Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;
 - Presidente da Junta de Freguesia de Cernache;
 - Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão.
 - Representante do ICNF, I.P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Centro;
 - Representante da Guarda Nacional Republicana (GNR);
 - Representante da Polícia de Segurança Pública (PSP);
 - Representante da Infraestruturas de Portugal, S.A.;
 - Representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT);
 - Representante da entidade gestora das ZIF Coimbra – *Número Sensação, Lda.*;
 - Representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica – EDP Distribuição;
 - Representante da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural – REN Gasodutos, S.A.;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Representante dos conselhos diretivos das unidades de baldio – Associação Cooperação entre Baldios do Distrito de Coimbra-Cobalco;
 - Comandante da Polícia Municipal;
 - Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores;
 - Representante dos Bombeiros Voluntários de Coimbra;
 - Representante dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.
- **Tomado conhecimento da designação do Senhor Vereador Jorge Alves como representante do Município de Coimbra na Comissão Distrital de Defesa da Floresta, ao abrigo do artigo 3.º-C do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21/01, que será coadjuvado pela Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, serviço encarregado de prestar o apoio técnico e administrativo à CMDF-Coimbra para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.**

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. **DDSA-DHS – Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais – POISE-03-4233-FSE-000017 – proposta de cabimento, de adiantamento de 2 meses, da verba relativa aos recursos humanos para entidades parceiras**

Na sequência da aprovação da Candidatura do município de Coimbra ao Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais, a 29/01/2019 o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), na qualidade de Organismo Intermédio, notificou o Município de Coimbra quanto à decisão de aprovação da candidatura em apreço. Em reunião de Câmara Municipal de Coimbra de 13/02/2019, o executivo municipal, deliberou “*Aceitar o Termo de Aceitação, de acordo com o estabelecido com a notificação do Alto Comissariado para as Migrações (...)*”, Deliberação n.º 876 de 13/02/2019, o qual foi remetido ao Organismo Intermédio através do ofício n.º 5903 de 12/03/2019, mediante a assinatura do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. São parceiros da presente operação a Câmara Municipal de Coimbra (beneficiária), o Centro de Acolhimento João Paulo II (parceiro) e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10 (parceiro). Cabe às entidades parceiras da presente operação (enquanto Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS’s) o recrutamento e contratação dos mediadores (2 mediadores cada entidade) pelo que, por forma a evitar possíveis constrangimentos de início de projeto, de acordo com orientações superiores, foram elaborados *Acordos de Parceria para Implementação da Operação “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais” – POISE-33-4233-FSE-000017* a celebrar com cada uma das entidades parceiras, os quais nos termos da informação n.º 16152 de 11/04/2019, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Coimbra de 18/04/2019. Conforme descrito na alínea c) do n.º 1, de cada um dos Acordos a Câmara Municipal de Coimbra procederá ao adiantamento de dois (2) meses de orçamento correspondente à verba relativa aos recursos humanos. Assim, relativamente a dois (2) meses de execução do projeto a verba referente aos recursos humanos do parceiro Centro de Acolhimento João Paulo II, corresponde a 6 416,36€ (dois técnicos superiores afetos a 100%). No que respeita ao parceiro Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10 (2 meses de execução) a verba referente aos recursos humanos é de 5 123,64€ (um técnico superior e outro de nível secundário) o que corresponde ao montante total de 11 540,00€.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18914, de 06/05/2019, da Divisão de Habitação Social, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, da mesma data, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 08/05/2019.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1042/2019 (13/05/2019):

- **Ratificar a deliberação da Câmara Municipal de 18/04/2019 a fim da Câmara Municipal de Coimbra (entidade beneficiária) proceder ao adiantamento de dois meses do orçamento, correspondente à verba relativa aos recursos humanos dos parceiros, sendo o valor referente ao parceiro Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10 no montante de 5 123,64€ (cinco mil cento e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e a verba referente ao parceiro Centro de Acolhimento João Paulo II no valor de 6 416,36€ (seis mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), nos termos das minutas de Acordo aprovados na reunião de executivo municipal de 18/04/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DPGU-DGU – Caixa Geral de Depósitos – Vale do Ferro – Tovim de Cima – Santo António dos Olivais – alteração à licença de loteamento (alvará n.º 646) – N.º Reg. 8666/2019

O registo indicado em epígrafe surge em sequência ao ofício n.º 33970 de 18/12/2018 e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 646 emitido a 23 de fevereiro de 2011 (O alvará de loteamento inicial foi o n.º 580, emitido a 25/05/2007), constituído por 3 lotes para moradias unifamiliares.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 882, de 10/04/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, bem como os pareceres de concordância nela exarados pela Chefe da referida divisão, de 24/04/2019, e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 30/04/2019, e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 08/05/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1043/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento descritas na informação acima identificada, ao abrigo do art.º 27 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos apensos ao registo n.º 8666/2019 (do qual faz parte a planta de síntese com o quadro sinóptico);**
- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 141.º do Regulamento do PDM, a compensação pela não cedência de uma área de 52,25m² para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamento, pelo pagamento ao Município do equivalente em numerário, nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 109.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas, mediante deliberação da Câmara Municipal;**
- **Informar o interessado que dispõe do prazo de 1 ano, conforme constante no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para requerer o alvará de loteamento (aditamento), bem como informar que a taxa urbanística devida respeitante ao presente procedimento é liquidada tendo por base o art.º 97.º e 98.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017), aplicando-se o disposto no art.º 1.º da Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas do referido Regulamento para efeito do cálculo da taxa e que, nos termos do art.º 99.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140, de 21 de julho de 2017), após a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

receção da notificação, tem 10 dias úteis, caso entenda, para se pronunciar por escrito sobre a liquidação da taxa efetuada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DPGU-DGU – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Alteração do estudo urbanístico de conjunto do MAC e Projeto de arquitetura – Parcela E4 do Mercado Abastecedor de Coimbra – Reveles do Campo/Taveiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Para cumprimento da notificação n.º 32302/2018 de 29/11/2018, a titular do processo apresenta “Planta Geral do estudo urbanístico de conjunto do Mercado Abastecedor de Coimbra com as alterações pretendidas através das cores convencionais”, “Planta Geral do estudo urbanístico de conjunto do Mercado Abastecedor de Coimbra-Final”, “Planta de implantação com a delimitação dos lugares de estacionamento” e “Planta com caracterização dos usos existentes” que vêm aperfeiçoar o pedido de aprovação do projeto de arquitetura que contempla a construção de um armazém e serviços na denominada parcela E4 do Mercado Abastecedor de Coimbra localizado em Reveles, Taveiro.

O Senhor **Presidente** lembrou que o Mercado Abastecedor de Coimbra é uma das entidades participadas da Câmara Municipal de Coimbra e foi das primeiras a dar resultado positivo. Nas imediações do MAC está um complicado e preocupante processo por resolver, relativo aos terrenos onde está implantado o Estádio Sérgio Conceição, que a Câmara ocupou e não pagou. É incompreensível que, ao fim de todo este tempo, ainda não esteja resolvida a questão da propriedade do terreno onde a Autarquia construiu o estádio. Acresce que o proprietário, que não foi expropriado (foi por acordo), está numa situação de saúde muito difícil.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 1176, de 11/04/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, bem como os pareceres de concordância nela exarados pela Chefe da referida divisão, de 24/04/2019, e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 02/05/2019, e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 08/05/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1044/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a alteração ao “Estudo Urbanístico de conjunto do Mercado Abastecedor de Coimbra”.**
- **Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura que contempla a construção (afeta a armazém e espaço complementar de serviços) na parcela E4 do Mercado Abastecedor de Coimbra, em Reveles, Taveiro.** Para licenciamento, deverão ser apresentados no prazo máximo de seis meses, os seguintes elementos: – os projetos de especialidades definidos no n.º III.16 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, adequados à construção definida no projeto de arquitetura; – Projeto de correção da área envolvente à construção objeto de intervenção, que deverá incluir mapa de medições e orçamento, pormenores construtivos e planta com delimitação da área de intervenção; – Projeto de drenagem das águas pluviais e projeto de iluminação envolvente à construção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DPGU-DRU – Civifran Construções, Lda. – Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação – Projeto de arquitetura – Rua dos Oleiros 17 a 21, União das Freguesias de Coimbra – N. Reg. 27871/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente registo constitui “junção de elementos” a “pedido de licença de obras de edificação (alteração, reabilitação e legalização) de imóvel existente” em sede de audiência prévia.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 17363, de 22/04/2019, pela Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos pareceres de concordância do Chefe da referida divisão de 24/04/2019, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 02/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 08/05/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1045/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a dispensa de quatro lugares de estacionamento privado face à dotação mínima prevista no art.º 132.º do Regulamento do PDM, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do mesmo Regulamento e pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO XII. OUTROS

XII.1. GAV – Proposta de reestruturação dos serviços municipais – unidades flexíveis

Considerando a aprovação pela Assembleia Municipal de Coimbra na sua 2.ª sessão ordinária de 2019, realizada em 29 de abril, da nova estrutura nuclear da orgânica dos serviços municipais, bem como da fixação em cinquenta do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a definição em quatro do número máximo de equipas de projeto, foi apresentada a proposta da Ex.^{ma} Senhora Vereadora Regina Bento de 07/05/2019, Reg. n.º 19694.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que na informação que acompanha a proposta estão, de uma forma genérica, elencadas as orientações/opções políticas patentes nesta proposta de reestruturação. Esta proposta foi, naturalmente, muito discutida com os serviços ao longo dos últimos meses. Está convicta de que esta proposta de reestruturação dos serviços municipais trará maior agilidade à Câmara na instrução/decisão dos diversos processos e preparará a Câmara para assumir as novas competências decorrentes do processo de descentralização, designadamente as das áreas com maior peso para os serviços, que serão a Educação e a Saúde. Portanto, esta proposta vem na sequência da orgânica das unidades nucleares, que já foi objeto de aprovação.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, aquando da discussão sobre este tema na reunião de 18 de abril, teve oportunidade de referir, com agrado, a forma como tinha sido conduzido este processo. Disse que esteve pessoalmente em duas reuniões com o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores com competências delegadas, onde teve a oportunidade de dar as opiniões que entendeu a respeito da reestruturação. Os serviços que superintende também foram auscultados, dando os seus contributos. Naturalmente que há novidades, que correspondem a eventuais competências a serem acolhidas pela Câmara, e relativamente a essas áreas tem muitas dúvidas, porque ninguém sabe exatamente o que aí vem. Relativamente às suas áreas de atuação, julga que há uma clara dificuldade, que se prende com a Divisão de Promoção da Habitabilidade. Propõe-se que esta se inclua num Departamento de Gestão de Edifícios e Equipamentos Municipais. O Senhor Vereador percebe a lógica de integrar todo o conjunto de divisões que têm a ver com projetos e edifícios municipais, mas tem alguma dificuldade, pelo que conhece e olhando com atenção para as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

competências, em ver a Divisão de Promoção da Habitabilidade afastada da Divisão de Habitação Social. Entende que muito para além da questão de projetar, há todo um acompanhamento diário, regular, de grande proximidade, com vistorias que são feitas pelas duas divisões, com acompanhamento feito aos bairros também por ambas as divisões, que está certo que era importante manter. É evidente que a Câmara é a mesma, é uma só, e tudo depende da forma como se interrelacionem os serviços. Atualmente, por exemplo, existe uma estreita relação entre a Divisão de Ação Social e a Divisão de Habitação Social. Ou seja, tudo poderá correr bem se houver um cuidado extremo por parte dos responsáveis políticos e dos dirigentes técnicos mas não pode deixar de aqui afirmar que tem seríssimas dificuldades, conhecendo aquilo que hoje fazem a Divisão de Promoção da Habitabilidade e a Divisão de Habitação Social, e aquilo que entende que têm que continuar a fazer (designadamente garantir que a habitação nos bairros municipais seja de qualidade), em vê-las em departamentos distintos. Os técnicos da Habitação Social vão aos bairros, identificam os problemas, mas sempre acompanhados por arquitetos e engenheiros da Promoção da Habitabilidade, que propõem soluções. Aliás, faz-se nesta área muita intervenção por administração direta e há um acompanhamento diário aos cerca de mil fogos de habitação social existentes atualmente em Coimbra. Disse que nas várias reuniões sobre a reestruturação esta divisão não foi claramente colocada nem ao Vereador, nem às chefias, que não partilham desta decisão de colocar as duas divisões em departamentos diferentes. Ao contrário, vê vantagem na aproximação entre a Divisão de Intervenção e Ação Social e a Habitação Social, que estão agora no mesmo departamento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que compreende e partilha da preocupação do Senhor Vereador Francisco Queirós. Explicou que a partir do momento em que se decidiu criar um departamento para a gestão do edificado da Câmara Municipal (edifícios e equipamentos), e essa não foi uma solução que tenha sido tomada logo no início, entenderam que era nele que cabiam todas as competências técnicas para gerir de forma proativa, presente, com planeamento, tudo o que é edificado municipal. Nesse sentido, foram criadas divisões macro dentro desse departamento - uma divisão de projetos do edificado municipal e uma divisão de gestão de edifícios e administração direta, que, no fundo, dão resposta de uma forma geral a todos os edifícios, tendo posteriormente sido criadas divisões para a gestão dos edifícios propriamente dita, uma delas dedicada à habitação e outra dedicada à educação, no sentido, de facto, de não se perder essa proximidade que refere e que é necessária tanto na habitação como na educação, dada a alta intensidade de utilização dos edifícios que pressupõem um acompanhamento ao nível da manutenção, deixando assim o departamento da intervenção e ação social dedicado às questões mais imateriais do apoio social aos vários níveis da ação social propriamente dita na área da habitação social, incluindo também aqui as áreas da saúde e área do ambiente. Assim, afirmou que no fundo foi essa a opção que, cruzadas todas as competências, lhes pareceu mais adequada neste novo quadro de competências da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que, na sequência da anterior estrutura nuclear apresentada e aprovada em Assembleia Municipal, já se tinha uma ideia geral do que se preconizava para esta estruturação orgânica. Assim, destacou que nalguns casos o que se verifica é que a estrutura regressa ao passado, não se projetando naquilo que é a estrutura orgânica para os desafios futuros e aquilo que são as novas competências. Relativamente a estas discrepâncias, afirmou que é um “passo atrás”, exemplificando com a repartição na questão dos licenciamentos, sendo natural que haja um aumento de pedidos de licenciamento dado o crescimento da economia, quando comparado com os anos da “troika”. Assim, mencionou que voltar a separar o concelho no âmbito da gestão urbanística não é uma boa prática, porque no passado verificou-se que diversas divisões que tinham competências territoriais distintas, acabariam normalmente, apesar de todo o esforço de concertação, em aplicar muitas vezes critérios distintos. Consequentemente, salientou que a segregação em vez de ser por área territorial ser por tipo de licenciamento dentro do urbanismo, parece-lhe à priori uma segregação mais aconselhada. Por outro lado, referiu que é um “caminhar para trás” na perda da influência da fiscalização urbanística que aparece como gabinete de fiscalização e antes era uma divisão. Para além disso, mencionou que, no seu entender, a questão de se continuar a associar neste momento o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desporto, que é uma atividade para a vida e que tem impacto nas faixas etárias mais elevadas, estar continuamente a adotar uma política do passado e a associar o desporto à juventude não lhe parece um bom exemplo, porque cada vez mais o desporto tem a capacidade de abranger atletas e pessoas que queiram praticar sem ser de forma profissional, bastando ver nas ruas da cidade quais as faixas etárias de quem anda a praticar desporto. Assim, ressaltou que aqui deveria ter havido outro tipo de atenção, ao contrário de outras áreas e divisões nesta estrutura orgânica que foram subdivididas. Da mesma forma, considera que na área do ambiente também deveria haver uma separação dada a especificidade que será o futuro das competências que a autarquia terá de assumir por força de Lei. Paralelamente exemplificou algumas áreas onde não se dá tanta importância, sendo unidades de terceiro grau, tais como o Centro de Inteligência de Coimbra, o Gabinete de Apoio ao Investidor e o Gabinete de Apoio às Freguesias, este último que necessita de um reforço de recursos humanos. Referiu que compreende o que a Senhora Vereadora Regina Bento mencionou em relação à gestão do espaço público, já que concentrar uma tipologia numa unidade orgânica e estar a replicá-las torna mais difícil a organização do trabalho do ponto de vista à criação de equipas de intervenção, mas que, da leitura que fez, lhe parece que continuam a existir várias divisões com competências de lançamento de empreitadas. Neste caso, em sua opinião, parece que poderia ter sido adotada uma divisão que lance empreitadas, assim como outra que faz os projetos, até porque torna os procedimentos mais padronizados e mais céleres na sua ação. Afirmou que estas foram algumas das discrepâncias que pessoalmente encontrou na estrutura que é apresentada, na qual não se revê, e que é um regresso ao passado, com o ressurgimento de divisões e nomenclaturas de estruturas orgânicas do passado que já tinham sido extintas em vez de se olhar para o futuro. Agradeceu o facto da Senhora Vereadora Regina Bento ter acolhido o pedido de ser disponibilizado o impacto financeiro da estrutura, verificando-se que existirá um crescimento no número de chefias de 45,2% e um crescimento da despesa com as mesmas de 52,3%, o que dá um crescimento da despesa anual nesta estruturação orgânica de cerca de 1 milhão de euros.

O Senhor Vereador José Silva afirmou que o que já mencionaram anteriormente sobre a reorganização dos departamentos aplica-se em larga medida à reorganização das unidades orgânicas flexíveis. Quanto a esta proposta, congratula-se com o facto de a mesma se fazer acompanhar de uma breve fundamentação inicial, embora afirme que peca pela falta de substância, profundidade e sobretudo de articulação das funções entre os diferentes departamentos e unidades orgânicas flexíveis. Assim, referiu que uma reestruturação desta importância deveria ter contado com o apoio técnico e científico externo, sujeita a uma discussão alargada e audição prévia de todos os diversos dirigentes internos. Acrescentou que seria igualmente um sinal de democracia e de vontade de construção da melhor solução se os vereadores da oposição tivessem sido chamados a dar o seu contributo antes do agendamento para esta reunião, o que não aconteceu, tendo sido apenas ouvidos os vereadores da atual maioria PS/PCP. Salientou assim que esta reestruturação foi feita apenas em circuito fechado, apressadamente e com as naturais condicionantes e conflitos de interesses internos. Assim, evidenciou a importância do ponto 6 da introdução da proposta de reestruturação dos serviços municipais porque diz exatamente *“a absoluta necessidade de dotar gradualmente, até 2021, à medida que se forem efetivando a assunção das novas competências, os serviços municipais de estrutura adequada que lhes permita dar resposta a todo o leque de novas competências de forma eficiente, com qualidade e no cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos, tendo em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências”*, aspetos que concordam e vão ao encontro da apreciação do Movimento Somos Coimbra, confirmando que a Câmara Municipal de Coimbra não estava preparada para receber as novas competências, estando a fazer o caminho para essa preparação. Consequentemente, salientou que, quando estiver preparada, poderá receber as novas competências sem cometer falhas, como aliás se reconhece na introdução em causa e neste ponto em específico. Por outro lado, achou pertinente um aspeto que já estava no relatório de gestão de 2018 onde é referido que 47% das receitas são destinadas a funções sociais, contudo salientou não se definem concretamente o que são as funções sociais, sendo as mesmas, no seu entender, a saúde, a educação, a segurança social, a habitação social, mas nestes 47% estão igualmente incluídos o ordenamento do território e o desassoreamento do Mondego,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questionando o que é que a Câmara considera exatamente como “funções sociais”, já que estão incluídas despesas que não lhe parece que estejam legitimamente incluídas naquilo que habitualmente se considera como funções genuinamente sociais. Por outro lado, indica que são criadas quatro novas divisões, que lhes parecem particularmente importantes tais como a saúde e a educação, que irão ser extremamente complexas, e ainda a segurança social e a habitação social. Quanto ao ponto 17, salientou um número que o preocupa tremendamente, citando “*Que o número de efetivos dos serviços municipais ascende a 1.300 trabalhadores, prevendo-se que, com o processo de descentralização, esse numero venha quase a duplicar(...)*”. Ressalvou que é evidente que não são novas contratações, são incorporações de funcionários da saúde e da educação, representando um volume de funcionários extraordinariamente elevado que faz com que se torne extremamente complexa a gestão dos recursos humanos. Por outro lado, referiu que o aumento de trabalhadores irá também implicar um aumento brutal da despesa, que naturalmente terá de ser devidamente compensada nas transferências do estado, já que duplicar o número de trabalhadores numa instituição irá levantar complexidades extremamente difíceis de resolver, afirmando que a Câmara Municipal não estava claramente preparada e que essa preparação não irá ser fácil. No que diz respeito ao aumento de custos, apenas é indicado neste documento a estimativa de custos para o aumento dos dirigentes, não havendo qualquer menção a uma estimativa de custos para colocar em funcionamento os novos serviços relacionados com a transferência de trabalhadores da administração central nas áreas da saúde e da educação. Salientou que em 2018 a despesa da Câmara Municipal com recursos humanos foi de 26 milhões de euros, pelo que será expectável que no curto prazo ela possa crescer de forma muito pronunciada, ficando a aguardar os relatórios que deverão ter os próximos processos de discussão da descentralização de competências. Noutro ponto de vista, verificou que a Câmara Municipal valoriza mais o protocolo e a propaganda, que correspondem a uma divisão com uma direção intermédia de segundo grau, do que a auditoria e controlo interno que corresponde a um mero gabinete com uma direção intermédia de terceiro grau. Disse ainda que não se revê que a Divisão do Património esteja integrada no Departamento Financeiro, tal como o Gabinete de Apoio ao Investidor. Acrescentou que não entende porque é que o Gabinete de Apoio às Freguesias, que deveria ser um gabinete transversal e supra departamental devido à multiplicidade de funções e responsabilidades das freguesias e uniões de freguesia, seja despromovido de um gabinete que dependia diretamente do Presidente da Câmara Municipal e seja agora transferido e confinado ao Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desvalorizando a importância das freguesias, sendo que o apoio às mesmas não deve limitar à construção de passeios ou repavimentações, devendo ser cada vez mais alargado e especializado. Assim, propôs que o Gabinete de Apoio às Freguesias readquirisse a dignidade anterior. Quanto à Divisão de Estudos e Projetos referiu que é agora fragmentada em diferentes divisões, traduzindo-se numa multiplicação de esforços, meios técnicos e humanos. Salientou que as disfuncionalidades, conflitos e sobreposições, que já descreveu para os departamentos, refletem-se naturalmente nas divisões, que lhe parece igualmente excessivo aumentando a despesa de forma desnecessária e com impacto significativo no orçamento da Câmara Municipal e com dificuldades de coordenação e interligação, pelo que as anteriores críticas apresentadas na anterior reunião se mantêm. Terminou sublinhando que esta reestruturação orgânica ao nível dos dirigentes não se traduz num mero acréscimo de uma despesa de mais de 1 milhão de euros por ano, a acrescer à despesa já existente, subindo 52%, tal como este desdobramento de departamentos de 6 para 12 e divisões de 24 para 39, acarreta custos adicionais resultantes dos indispensáveis aumentos do corpo técnico, administrativo, operacional, de espaço, assim como a multiplicação de software, hardware e outros equipamentos de apoio, concluindo que o aumento da despesa será muito superior à que é indicada.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que esta proposta de reestruturação dos serviços municipais resulta em muito, naturalmente, das transferências de competências. Nas áreas sobre as quais tem responsabilidade, disse estar profundamente curioso com a discussão que vai haver aquando da vinda à Câmara das transferências de competências, sobretudo em matéria de Educação. Esta estrutura cria as condições para assumir esse tipo de transferências. A Educação passa a ser departamento, tem uma divisão específica onde já estão previstas aquilo que é a assunção de competências em matéria de 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, e é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

criada no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais a Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares. Assume-se claramente que tem que haver uma área orgânica e uma estrutura que trabalhe efetivamente não só os edifícios que a Câmara já tem mas também aqueles que vai receber e que implicam um trabalho diário. Portanto, e em resposta à crítica do Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que as articulações fazem-se entre os dirigentes e os departamentos e a filosofia a que obedece, no caso, é reunir o edificado todo numa determinada área funcional, separando os edifícios municipais gerais, os edifícios escolares (que têm realidades e questões próprias) e os edifícios de habitação social. Depois, outros equipamentos estão nas outras divisões. É efetivamente uma questão de articulação de programas, e há vários programas articulados entre várias áreas funcionais, nomeadamente entre a Educação e a Cultura, entre a Ação Social e o Desporto, etc. Em suma, esta nova estrutura prepara a Autarquia para o futuro, concluiu.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que queria valorizar este trabalho que, para além da componente política, teve o contributo de apreciação dos dirigentes, que participaram ativamente no processo. Romperam-se agora os coletes de força impostos à Câmara Municipal de Coimbra há vários anos. Relativamente ao hipotético regresso ao passado aventado por alguns, disse que há aspetos que, se positivos, devem ser retomados, até porque o passado teve melhores resultados do que, infelizmente, um passado muito recente. Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão sobre a área da Gestão Urbanística, disse que as alterações orgânicas ora apresentadas foram discutidas com os técnicos. E deu o exemplo da questão da reabilitação urbana, que hoje, e de acordo com a sua experiência, não se cinge única e simplesmente à atual Divisão de Reabilitação Urbana. E por isso tem a Divisão de Reabilitação Urbana cheia de processos de reabilitação urbana que podem ser de Souselas, de Taveiro ou Arzila. Urge libertar os serviços, defendeu, acrescentando que todas as três divisões ligadas à gestão urbanística vão passar a avaliar reabilitação urbana, por ela tanto se faz na Rua da Ilha, na Rua do Brasil, ou em Arzila, Ameal, Souselas ou Botão. E foi esta a perspetiva a que obedeceu a reestruturação desta área municipal, apesar da divisão que ficar com o Centro ter, naturalmente, especificidades próprias do Centro, explicou. Tudo isto está bem espelhado no conteúdo funcional de cada uma das divisões. Relativamente ao Gabinete de Fiscalização, disse que não há alteração das suas funções, são as mesmas da atual Divisão de Fiscalização. É um gabinete que ficará na dependência do diretor do departamento, que coordenará esse trabalho. Quanto às áreas da Educação, Desporto e Juventude, disse que esta estrutura se compagina com a própria estrutura orgânica do Estado. O Desporto trabalha, felizmente, com todas as faixas etárias, e exemplo disso é o programa desenvolvido para idosos.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse que queria, antes de mais, reiterar a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão. Fez votos para que esta nova estrutura funcione o melhor possível, que considera que não é inovadora, nem em termos de terminologia, nem em termos de partilha de competências. Na sua opinião, esta nova estrutura não tem uma visão integrada. Concordou com as preocupações há pouco explanadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, porque esta estrutura não reflete uma visão integrada das diversas competências, vai exigir um trabalho de coordenação suplementar e, relativamente ao Urbanismo, disse ser mais defensora da divisão por procedimento do que da divisão por território, precisamente por questões de coordenação. Quem trabalha no Urbanismo sabe que quando há que pedir, por exemplo, parecer à CCDR-Lisboa e Vale do Tejo, à CCDR-Região de Coimbra e à CCDR-Norte, sobre a mesma matéria, há interpretações diferentes. Depois tem de haver as reuniões de coordenação jurídica e de uniformização. As normas são as mesmas, a sua aplicação é que depende do olhar e da interpretação que cada um faz. Portanto, ao dividir o Urbanismo por território o enfoque tem de ser colocado na coordenação das três divisões, frisou. Atualmente, com as novas tecnologias e com a desmaterialização, voltar à figura da Secretaria Geral é descabido, podia dar-se um salto para o século XXI, criticou. Relativamente ao Gabinete de Apoio às Freguesias, entende que este deve estar a um nível superior. Tratam-se de órgãos autárquicos, com a mesma dignidade constitucional do Município, e portanto o Gabinete de Apoio que vai tratar com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia deve estar colocado a um nível supra, e não ao nível de um departamento ou divisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que a questão do Gabinete das Freguesias ainda pode ser ajustada, e que foi ele próprio que induziu esta situação, em função de vários fatores. Acusam-no tantas vezes de ser centralista que quis descentralizar, mas o GAF pode ficar na dependência do Presidente da Câmara Municipal, se for essa a preferência da maioria. Aliás, esta estrutura flexível é ajustável em função das necessidades operacionais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu, relativamente ao GAF, que este posicionamento na estrutura foi muito discutido e prendeu-se com a necessidade de responder ao problema de execução e de operacionalidade do gabinete. Frisou que se trata de um gabinete de apoio, e não de um gabinete político e verificou-se que a sua operacionalidade depende muito da Divisão de Estudos e Projetos. De modo que a opção de o colocar dentro do Departamento de Espaço Público tem a ver com dar-lhe operacionalidade para desenvolver adequadamente projetos, no sentido até de ser possível cumprir os compromissos políticos assumidos. Disse ainda, relativamente a outras questões levantadas, que se o Senhor Vereador José Silva ler com atenção o Relatório de Gestão, na página 95 estão discriminadas quais as funções sociais; quanto aos custos da estrutura, disse que os custos apresentados consideram que a estrutura esteja plenamente provida, o que poderá não acontecer. O preenchimento poderá ser gradual, à medida da assunção das novas competências. Frisou que a descentralização traz novas competências, traz novos custos, mas também traz novas receitas, como já se verificou nos primeiros 11 diplomas que foram chumbados pela Assembleia Municipal. disse que gostaria de apresentar uma alteração nas competências previstas na estrutura, porque detetou uma repetição: na página 467 a Divisão de Projetos e de Edificado Municipal tem na alínea d) “*Promover a permanente atualização e adequação às necessidades gerais do Município de um plano de iluminação pública eficiente*”. A iluminação pública não é competência deste departamento, pelo que propôs que a dita alínea fosse retirada, e renumerado o documento corretamente, no que a esta divisão diz respeito.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1046/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar a nova Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, que passa a ter quarenta e oito unidades, nos precisos termos constantes dos anexos A (competências da estrutura orgânica flexível) e B (organograma), que ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com as seguintes alterações:**
 - Retirada a alínea d) do ponto 3.6.1 do anexo A e renumerar;
 - O Gabinete de Apoio às Freguesias passa para a dependência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, que fez ainda uso do voto de qualidade, e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo, a qual, dada a sua extensão, ficará apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

XII.2. GAI – Serralhu, Serralharia Civil, Lda. – Incentivos ao Investimento

A empresa SERRIALU - Serralharia Civil, Lda. formalizou um pedido, no dia 24 de abril de 2019 (MGD 22693/2019), dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a requerer, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a isenção,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor. O projeto de investimento pretende contribuir para o reforço da capacidade produtiva com novas técnicas e equipamentos que apoiem a atividade internacional.

A Senhora Vereadora Ana Bastos salientou que estavam perante um pedido de redução de taxas urbanísticas, dado tratar-se de um investimento supostamente relevante. Contudo, afirmou que a informação do Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI) é extremamente reduzida ficando muitas dúvidas que gostaria de esclarecer. Assim, começou por perguntar que tipo de ampliação é que estava em causa, porque quando se fala em redução de taxas de uma operação urbanística, esta pode ser um novo edifício, uma ampliação ou uma legalização. Deste modo, referiu que a informação que lhes chega é que este processo não é completamente linear nem transparente, podendo haver situações de clandestinidade de algumas áreas edificadas e que lhe parece que esta informação devia vir mais completa, não sabendo se já está tudo legalizado ou não, voltando a perguntar a que se refere esta ampliação, se a novos edifícios ou da legalização de edifícios que já estão construídos e em utilização. Consequentemente, salientou que é completamente diferente já que a taxa, de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), no caso de ser legalização, deve ser duplicada, não sabendo se esse aspeto foi tido em consideração neste caso. Ressalvou que, caso seja uma legalização e não uma ampliação, podem estar assim a subverter aquele que é o princípio do Coimbra Investe que é procurar incentivar novos investimentos, novos postos de trabalho e não propriamente legalizar situações ilegais que tenham permanecido no tempo. Assim mencionou que, por aquilo que lhe foi possível apurar, este empreendimento era de um “FS Ralha” que, ao longo da década de 90 e já depois do ano 2000, construiu uma série de edificações clandestinas sem pagar tão pouco qualquer euro de taxas, sendo por essa razão importante ter essa questão esclarecida. Acrescentou ainda que nesta Rua da Lameira, que é frontal a este empreendimento, está prevista uma variante da “REFER” que inclui a passagem de nível em Ponte de Vilela, questionando até que ponto foi devidamente acautelada a compatibilização desta futura obra, que é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, I.P., com o projeto urbanístico de obras particulares que foi aprovado e com as devidas áreas de cedência, quais os arranjos e quais são os acessos. Salientou que neste processo podia vir perfeitamente uma planta a dizer que tipo de ampliações e para que servem, limitando-se o processo a toda a informação referente à empresa e a tudo aquilo que justifica efetivamente este investimento. A Senhora Vereadora Ana Bastos chamou ainda a atenção de que há um erro na informação, sendo que na tabela C é referido que o número de trabalhadores é a variável “T” e que o prazo de execução é a variável “PTL”, sendo exatamente o contrário, já que se fosse aplicado nos termos em que está na informação a conta estaria errada. Mesmo assim, disse que a conta está errada porque se olharem com cuidado para o prazo de execução, o que está previsto e que está patente na informação é de 12 a 24 meses, ou seja o fator de redução é 5 e não 7,5 como foi feita a conta, ou seja a conta está errada sendo o valor final de 8,3 e não de 8,55 como está na informação, apesar de não ter consequências práticas porque o valor de redução das taxas seriam igualmente 80%.

O Senhor Presidente disse que não sabia bem o alcance daquilo a que a Senhora Vereadora Ana Bastos se estava a referir porque os documentos partilhados, com dados protegidos, referem-se ao processo de licenciamento da ampliação do edifício industrial requerido que se encontra aprovado.

A Senhora Vereadora Ana Bastos ressaltou que importa saber que tipo de ampliação está em causa, se é mesmo uma ampliação efetiva ou se se está a legalizar a ampliação que foi feita clandestinamente.

O Senhor Presidente disse que se a Senhora Vereadora Ana Bastos soubesse de algum dado que fosse importante, deveria indicá-lo para poder mandar investigar. Acrescentou que no ponto II da Informação é referido que a ampliação foi aprovada em janeiro de 2019 e que, a não ser que se conheça algum fator específico superveniente, não vê motivo para devolver o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Senhor Vereador Carlos Cidade** mencionou que se está a tratar de um apoio ao investimento empresarial numa atividade económica, não estando em apreciação a questão urbanística, questão esta que já está resolvida a montante, caso contrário nem sequer era possível apresentar a proposta.

A **Senhora Vereadora Ana Bastos** disse apenas que fez uma questão muito clara e que havia uma situação de clandestinidade de obras ilegais relativamente a este empreendimento em concreto. Afirmou que consultou o processo mas que a informação não está aí disponível e pede que haja uma resposta que seja sim ou não, questionando ainda se este caso em concreto consiste numa ampliação de novas edificações ou na legalização do que já lá está construído.

O **Senhor Presidente** mencionou que o processo evidencia um Alvará ou vulgo Licença de Utilização emitida em 2009 e posteriormente põe-nos ao corrente do facto de ter sido deferido em 15/01/2019 o processo de licenciamento para ampliação do edifício industrial. Disse ainda que no processo consta a intervenção de outras entidades rigorosas, acrescentando que esta empresa possui certificação PME concedida pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., sendo ainda beneficiária de projetos cofinanciados por fundos europeus, estruturais e de investimento. Salientou que esta empresa trabalha para a exportação, sendo os seus principais mercados a França, Saint Barthelemy, Suíça, entre outros, criando postos de trabalho, não vendo assim motivo para não se apoiar o investimento.

Neste contexto, foi presente à Câmara Municipal a informação técnica n.º 18813, de 03/05/2019, do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Senhor Presidente submeteu o processo a deliberação da Câmara, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1047/2019 (13/05/2019):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017 de 17/05/2017), a redução em 80%, isto é 51.762,16€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;**
- **Aprovar a minuta de contrato, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento Municipal Coimbra Investe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. GAI – Litocar Distribuição Automóvel, S.A. – Incentivos ao Investimento

A empresa LITOCAR DISTRIBUIÇÃO AUTOMÓVEL, S.A., formalizou um pedido, Reg.º MGD 22605 de 24/04/2019, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a requerer, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a isenção, total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor e a concessão de benefícios fiscais nos impostos cuja receita o Município tenha direito, designadamente o IMI.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17617, de 24/04/2019, do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1048/2019 (13/05/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017 de 17/05/2017), a redução em 80%, i.e. 196.001,96€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;**
- **Aprovar a minuta de contrato, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe, com a ressalva que se destina ao fim requerido e não a uma “residência sénior”, como por lapso se encontra na minuta do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luis Fernandes Quintans

O município iniciou a sua intervenção ressaltando que tinha passado uma hora e trinta e cinco minutos das dezassete horas e que o executivo continuava a sacrificar os munícipes que se prestam a contribuir para a cidadania. Assim, mencionou que iria continuar a reclamar no respetivo Livro de Reclamações e para a autoridade que regula a Câmara Municipal e que provavelmente iria à próxima sessão da Assembleia Municipal sugerir uma recomendação que a Câmara Municipal tenha mais consideração pelos munícipes. Ressaltou ainda que a última reunião de Câmara foi adiada das 17 horas para as 12 horas e que uma vez mais não foi avisado, especulando que o objetivo continuado deste “esquecimento” teria a intenção de levar ao cansaço e à sua desistência. Continuou afirmando que, pelo contrário, esta alegada deriva autoritária fortalece a sua legitimidade para prosseguir no cumprimento do dever de cidadania que, mesmo sem credencial, em analogia, representa o cidadão comum e, por este facto, deveria merecer da parte do Senhor Presidente uma outra compostura. Assim, referiu que vinha falar acerca de um abaixo-assinado, subscrito por 37 pessoas, com a maioria dos vendedores e alguns simpatizantes, para que a Feira de Velharias, a decorrer atualmente no Terreiro da Erva, voltasse novamente à Praça do Comércio, ruas e largos adjacentes, tal como se faz com a feira de Artesanato Urbano. Na mesma linha, mencionou que a Feira de Velharias começou na Praça do Comércio como uma intenção meramente sociocultural em 22 de junho de 1991, na sequência das atividades de final de ano escolar da Escola Silva Gaio, com a designação de “Feira dos Trastes”, tendo tido o apoio declarado de Carlos Dias e, face ao êxito alcançado, o executivo municipal, em reunião de 5 de julho de 1991, deliberou dar-lhe continuidade. Assim, disse que nessa altura a comissão de feira era constituída pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, Junta de Freguesia de São Bartolomeu, Polícia de Segurança Pública, Escola C+S Silva Gaio, Grupo de Arqueologia e Arte do Centro e “O Velhustro”. Afirmou ainda que este prestigiado certame, que chegou a ser o mais importante da região centro, nos últimos vinte anos esteve sempre a funcionar em autogestão, sem a necessária orientação camarária, sem regras definidas, sem publicidade nas vias principais, sem lugares pagos e marcados a dignificar a sua função cultural, paulatinamente foi-se assistindo à diminuição de participantes. Assim, com um universo de mais de uma centena de “ambulantes” no ano 2000, salientou que se chegou a 2018 com apenas seis dezenas, ou seja, enquanto outras cidades, como Aveiro por exemplo, aproveitando a sua dinâmica, faziam crescer o número de expositores pelas ruas do seu Centro Histórico, em Coimbra esse número diminuía. Salientou que muitos destes animadores sociais se deslocam à cidade de Coimbra vindos de longe, sem uma remuneração assegurada e que, por não apresentar qualquer custo para o erário público, não recebem o respetivo valor, sendo ostensivamente desclassificados e maltratados. Assim, afirmou que, em julho do ano passado, sem preocupação alguma pelo respeito que lhe é devido pela conservação da memória e preservação da história, numa medida camarária de absoluta prepotência e desprezo pelos interessados, a Feira de Velharias foi transferida para o Terreiro da Erva. Acrescentou que o resultado desta



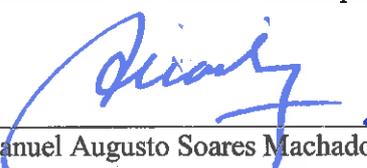
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

irresponsabilidade, fez com que apenas cerca de vinte comerciantes de antiguidades e velharias tenham aceitado participar na feira num local ermo, fechado, sem centralidade, sem árvores de sombra, com uma canícula de rachar no verão e um frio polar no inverno e sem casas-de-banho. Desta forma, referiu que, sem a mínima comodidade, estes vendedores, através desta subscrição, pugnam pelo regresso de uma dignidade que viram despromovida e uma obrigatória declaração de mérito cultural. Mencionou que, desde que a Feira das Velharias saiu da Praça do Comércio, toda a área comercial envolvente se ressentiu, já que este mercado era um importantíssimo motor de revitalização para toda a baixa no dia da sua realização, tendo ficado mais pobre e desertificada com a sua saída. Terminou dizendo que continuará a combater em defesa da razão, fazendo jus à sensatez, lançando assim o repto a ser provado que está enganado.

O **Senhor Presidente** mencionou que a Câmara Municipal encara o território como um todo, de forma articulada, com a visão de conjunto, no exercício das suas funções próprias de Câmara Municipal. Salientou que foi o atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que instalou a Feira das Velharias na Praça do Comércio e que a transferência da Feira das Velharias para o Terreiro da Erva correspondeu a um conjunto de sugestões de trabalhadores, comerciantes e de utilizadores da baixa de Coimbra para se recriar um novo espaço capaz de dinamizar a atividade económica num sítio confinante com a Rua da Sofia e que acabou de ser reabilitado. Desta forma, afirmou que a Feira das Velharias vai continuar a fazer-se na praça do Terreiro da Erva pelo facto da Praça do Comércio entrar num processo de obras de requalificação, cujo procedimento de contratação pública já foi aberto.

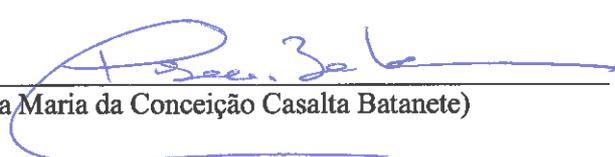
E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/05/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)